



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS  
UNIDADE ACADÊMICA DE DIREITO  
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

Bárbara Dantas Claudino

**AS JORNADAS DE TRABALHO DAS MULHERES NO CONTEXTO DA PANDEMIA  
DE COVID-19: análise a partir do Grupo de Mulheres da cidade de Poço de José  
de Moura – PB**

SOUSA/PB  
2023

Bárbara Dantas Claudino

**AS JORNADAS DE TRABALHO DAS MULHERES NO CONTEXTO DA PANDEMIA DE COVID-19: análise a partir do Grupo de Mulheres da cidade de Poço de José de Moura – PB**

Monografia apresentada à disciplina Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), do Curso de Serviço Social da Universidade Federal de Campina Grande – UFCG, Centro de Ciências Jurídicas e Sociais – CCJS, como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Profa. Ma. Franciele da Silva Santos

C615j

Claudino, Bárbara Dantas.

As jornadas de trabalho das mulheres no contexto da pandemia de covid-19 : análise a partir do Grupo de Mulheres da cidade de Poço de José Moura - PB / Bárbara Dantas Claudino. - Sousa, 2023.

62 f. : il. color.

Monografia (Bacharelado em Serviço Social) - Universidade Federal de Campina Grande, Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, 2023.

"Orientação: Profa. Ma. Franciele da Silva Santos."

Referências.

1. Serviço Social 2. Gênero. 3. Jornada de Trabalho das Mulheres. 4. Divisão Sexual do Trabalho. 5. Pandemia. I. Santos, Franciele da Silva. II. Título.

CDU 36:347.156(043)

Bárbara Dantas Claudino

**AS JORNADAS DE TRABALHO DAS MULHERES NO CONTEXTO DA PANDEMIA DE COVID-19: análise a partir do Grupo de Mulheres da cidade de Poço de José de Moura – PB**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, Centro de Ciências Jurídicas e Sociais – CCJS, como requisito parcial para a obtenção do grau de Bacharel em Serviço Social.

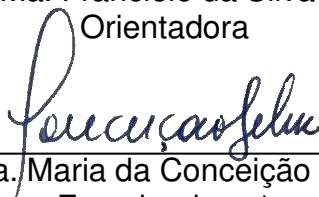
Aprovado em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

BANCA EXAMINADORA



---

Profa. Ma. Franciele da Silva Santos  
Orientadora



---

Profa. Dra. Maria da Conceição Silva Félix  
Examinadora 1

Documento assinado digitalmente



JULIANA E SILVA DE OLIVEIRA

Data: 23/06/2023 18:33:46-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Profa. Ma. Juliana e Silva de Oliveira  
Examinadora 2

Dedico este trabalho a todas as mulheres Poçomourenses. Em especial, as mulheres do Grupo de Mulheres da Coordenadoria da Mulher que se disponibilizaram para a realização da pesquisa.

## AGRADECIMENTOS

Neste momento tão especial, não poderia deixar de expressar minha gratidão a todos que, de alguma forma, contribuíram para que essa trajetória fosse cumprida com êxito, graças ao estímulo, apoio, carinho e amor recebidos.

Agradeço a Deus por me conceder a oportunidade de concretizar esse sonho. Por ter me dado forças, saúde e persistência para superar as dificuldades que surgiram no caminho. Sem ti, nada disso seria possível, Senhor!

Agradeço aos meus pais, por sempre acreditarem em mim. Gratidão por cada palavra de ânimo, pela força e pelo amor. Vocês são o meu combustível para não parar e sempre buscar realizar meus sonhos.

Ao meu amigo e parceiro, Edmontiê. Agradeço por todo apoio, ajuda, amor, compreensão e pelo companheirismo em todos os momentos que precisei. Você tornava os dias difíceis mais leves e sempre me acalmava nos momentos em que a ansiedade batia à porta.

Aos meus irmãos, cunhadas e sobrinhos que sempre estiveram torcendo por mim, agradeço todo carinho, apoio e amizade.

As minhas avós, tios(as) e primos(as) Sou grata por todo apoio que sempre me deram.

A professora Franciele Santos, por ter aceitado me orientar, pela dedicação, pela competência e paciência nesse processo de aprendizagem. Você me inspira!

Manifesto aqui também toda minha gratidão a todos os professores que fizeram parte e contribuíram para a da minha formação dentro da Universidade.

As minhas queridas amigas Antônia, Beatriz e Lavínia, gratidão por terem tornado os meus dias mais alegres na residência universitária, por estarem sempre ao meu lado e por cuidarem tão bem de mim, durante todos esses anos. Há um provérbio que diz: “há amigos mais chegados que um irmão”; pois bem, vocês são essas amigadas na minha vida, e sem vocês eu não teria conseguido.

A minha querida Clara, que além de dividir o quarto comigo, na residência universitária, também dividimos muitas risadas e momentos lindos que guardarei na minha memória e no meu coração, com muito amor e carinho.

A Maria e Angélica agradeço por todas as conversas, as risadas e os momentos que tivemos na residência.

Flávia e Joyce, que juntas comigo, formamos o trio superpoderosas (Lindinha, Docinho e Florzinha). Agradeço por todos os momentos que tivemos juntas durante a graduação. Vocês moram no meu coração.

Vitória, agradeço por todo carinho para comigo e as inúmeras caronas que você e seu painho me deram.

Aos meus amigos e amigas agradeço por todos os momentos de descontração, deixando todo o processo mais leve.

Sou grata as minhas supervisoras de campo Hégila e Fabiana que tanto contribuíram para esse processo de formação profissional como também pessoal.

A todas às pessoas que, direta ou indiretamente, contribuíram para que este sonho se tornasse realidade, a todos vocês os meus sinceros agradecimentos e o meu abraço especial!

**Obrigada!**

“É pelo trabalho que a mulher vem diminuindo a distância que a separava do homem, somente o trabalho poderá garantir-lhe uma independência concreta”.

**Simone de Beauvoir**



CLAUDINO, Bárbara Dantas. **AS JORNADAS DE TRABALHO DAS MULHERES NO CONTEXTO DA PANDEMIA DE COVID-19: ANÁLISE A PARTIR DO GRUPO DE MULHERES DA CIDADE DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA – PB.** Monografia, apresentada ao curso de graduação em Bacharelado em Serviço Social, sob orientação de SANTOS, FRANCIELE DA SILVA. Universidade Federal de Campina Grande – UFCG. Sousa – PB. 2023.

### **RESUMO**

O presente estudo tem por objetivo compreender como se deu as jornadas de trabalho das mulheres do Grupo de Mulheres da Coordenadoria da Mulher da cidade de Poço de José de Moura – PB no contexto da pandemia de covid-19 (2020-2021). A pesquisa buscou traçar um breve perfil socioeconômico das mulheres; compreender as percepções das mulheres acerca de sua inserção laboral, já que é nela que se efetua a divisão sexual e social do trabalho e faz com que as mulheres acabem subjugadas a ter uma dupla ou tripla jornada de trabalho e assumirem múltiplos papéis: mãe, esposa, dona de casa, trabalhadora etc. Além disso, a pesquisa buscou também apreender os efeitos da pandemia do coronavírus sobre as jornadas de trabalho das mulheres e como esta afetou suas vidas. Trouxemos breves considerações sobre os fundamentos ontológicos do trabalho, as condições de reprodução social da força de trabalho feminina e as particularidades brasileiras, para identificar os efeitos da pandemia de covid-19 sobre as mulheres. Nesta perspectiva, esta pesquisa é de natureza qualitativa, estudo bibliográfico com ênfase nos autores: Antunes (2005), Cisne (2012), Safiotti (2004), Engels (1985), utilizando a técnica de entrevista semi-estruturada. Tem como matriz metodológica o método crítico dialético, o qual busca compreender o objeto em sua totalidade. No que tange aos resultados da pesquisa, destacamos que foi possível identificar um grande contingente de mulheres inseridas na informalidade, com duplas ou triplas jornadas de trabalho por vezes desconhecidas por elas, e que tiveram as suas vidas afetadas pela pandemia de covid-19, a exemplo da saúde mental.

**Palavras-chave:** jornadas de trabalho das mulheres; gênero; divisão sexual do trabalho; pandemia.

CLAUDINO, Barbara Dantas. **THE WORKING HOURS OF WOMEN IN THE CONTEXT OF THE COVID-19 PANDEMIC: ANALYSIS FROM THE GROUP OF WOMEN OF THE CITY OF POÇO DE JOSÉ DE MOURA – PB.** Monograph, presented to the undergraduate course in Bachelor of Social Work, under the guidance of SANTOS, FRANCIELE DA SILVA. Federal University of Campina Grande – UFCG. Sousa – PB. 2023.

### **ABSTRACT**

The present study aims to understand how the workdays of the women of the Women's Group of the Women's Coordination of the city of Poço de José de Moura - PB took place in the context of the covid-19 pandemic (2020-2021). The research sought to outline a brief socioeconomic profile of the women; understand women's perceptions about their labor insertion, since it is there that the sexual and social division of labor takes place and causes women to end up subjugated to having a double or triple work shift and assuming multiple roles: mother, wife, housewife, worker, etc. In addition, the research also sought to understand the effects of the coronavirus pandemic on women's working hours and how it affected their lives. We brought brief considerations on the ontological foundations of work, the conditions of social reproduction of the female workforce and the Brazilian particularities, to understand the effects of the covid-19 pandemic on women. In this perspective, this research is of a qualitative nature, bibliographical study with emphasis on the authors: Antunes (2005), Cisne (2012), Safiotti (2004), Engels (1985), using the semi-structured interview technique. Its methodological matrix is the dialectical critical method, which seeks to understand the object in its entirety. With regard to the results of the research, we highlight that it was possible to identify a large contingent of women inserted in informality, with double or triple workdays sometimes unknown to them, and even though their lives were affected by the covid-19 pandemic, such as mental health.

**Keywords:** women's working hours; gender; sexual division of labor; pandemic.

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	11
<b>1. REFLEXÕES SOBRE TRABALHO E GÊNERO</b> .....	13
1.1. Um breve histórico sobre trabalho .....	14
1.2 A inserção das mulheres no mercado de trabalho .....	19
1.3 Gênero e divisão sexual do trabalho.....	23
<b>2. AS CONSEQUÊNCIAS DA PANDEMIA NO TRABALHO DAS MULHERES</b> .....	28
2.1. O trabalho das mulheres durante a pandemia .....	28
2.2. Alguns efeitos provocados pela pandemia para as mulheres .....	32
<b>3. AS JORNADAS DE TRABALHO DAS MULHERES DO GRUPO DE MULHERES DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA/PB</b> .....	35
3.1. Metodologia da pesquisa .....	36
3.2. Aproximação com o campo .....	38
3.3. Perfil das participantes da pesquisa .....	39
3.4. As percepções das mulheres sobre o trabalho .....	40
3.5. Os efeitos provocados pela pandemia da Covid-19 às mulheres do Grupo de Mulheres .....	43
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	47
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	49
<b>APÊNDICES</b> .....	53
<b>ANEXOS</b> .....	56

## INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem como objeto de estudo as jornadas de trabalho das mulheres durante a pandemia de covid-19, a partir de uma análise do Grupo de Mulheres da Coordenadoria da Mulher da cidade de Poço de José de Moura – PB, no contexto da pandemia de covid-19 (2020-2021). Assim, tem como objetivos específicos traçar um breve perfil socioeconômico das mulheres que compõem o grupo, compreender as suas percepções acerca da sua inserção laboral e apreender os efeitos que a pandemia provocou em suas vidas.

Tendo em vista que a pandemia acontece na fase de globalização do capital, na qual nos deparamos com a expropriação desigual da força de trabalho entre homens e mulheres, em que se baseia na hierarquia (com origem na família patriarcal), cujo homem ocupa uma posição construída socialmente como superior, já as mulheres têm a intensificação da extração de mais-valia absoluta da sua força de trabalho, por meio do aumento da extensão das jornadas de trabalho que realizam fora e dentro de casa.

A pandemia reforçou ainda mais esse contexto de desigualdades entre os gêneros, e as mulheres foram as mais atingidas em vários aspectos da sua vida, com questões como: adoecimento mental, dificuldades em cuidar dos filhos e da casa, aumento da pobreza (estando as mulheres em maior número de desemprego) e violência doméstica, aponta estudo do ELSA-Brasil (ESTUDO LONGITUDINAL DE SAÚDE DO ADULTO, 2021). O estudo evidencia quais foram as mulheres atingidas pela pandemia, considerando que as mulheres mais afetadas foram as mulheres negras, mães, chefes de família que sustentam suas casas sozinhas e tendem a acumular várias jornadas de trabalho.

Com o isolamento social, os trabalhos de cuidados que eram supridos pelas instituições do Estado, como escolas e creches foram fechadas as suas estruturas, adotando a modalidade remota. Dessa forma, as mulheres que continuaram a trabalhar fora de casa, tiveram um enorme montante de trabalho doméstico não remunerado em suas casas, devido a divisão desigual do trabalho doméstico entre os homens e mulheres.

São as mulheres também inseridas nas atividades informais, mal remuneradas e precárias. Esse fator muito se deve a divisão sexual e racial do trabalho, visto que, essa divisão sexual e racial do trabalho é uma base fundamental sobre a qual se

assentam hierarquias de gênero e raça nas sociedades contemporâneas, ativando limitações e desvantagens que produzem uma posição desigual para as mulheres em relação aos homens, (BIROLI, 2016).

A escolha do tema se dá a partir de vivências pessoais, inclusive de mulheres próximas que fazem parte do Grupo de Mulheres, como minha mãe e minhas tias, as quais pude acompanhar de perto as suas jornadas de trabalho intensas, estressante, e que aumentaram com a pandemia da Covid-19 e fez com que suas vidas fossem ainda mais afetadas. Sendo assim, me motivou a querer ampliar a minha percepção enquanto pesquisadora acerca do tema proposto e desejar conhecer mais sobre a temática.

Também se deu pela sua relevância social, visto que a dupla jornada feminina é uma consequência do regime patriarcal, no qual as relações entre homens e mulheres são vividas e pensadas enquanto relações entre o que é definido como masculino e feminino - os gêneros. Sendo assim, a pesquisa busca contribuir para a luta por efetivação dos direitos das mulheres e para que novas discussões sobre gênero, trabalho e família sejam realizadas, tanto no ambiente da universidade, como da profissão, pois essas categorias estão intrinsecamente ligadas e acabam posicionando o lugar da mulher na sociedade e nos espaços profissionais.

Faz-se também indispensável para a formação profissional em Serviço Social o estudo acerca da exploração do trabalho das mulheres, uma vez que o seu surgimento, inserido na divisão social e técnica do trabalho se desdobra em uma profissão majoritariamente feminina. Além disso, a maioria das(os) usuárias(os) atendidas(os) pelo serviço social no seu cotidiano profissional é composta por mulheres. E, sua intervenção deve ser de acordo com os princípios fundamentais do código de ética profissional, dentre esses princípios o da — opção por um projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária, sem dominação, exploração de classe, etnia e gênero (CFESS, 2012, p.24).

A presente pesquisa foi realizada junto às mulheres que compõem o Grupo de Mulheres da cidade de Poço de José de Moura, no alto Sertão Paraibano. O Grupo de Mulheres faz parte da Coordenadoria da Mulher, em que são realizadas, mensalmente, rodas de conversas, palestras e oficinas com as mulheres.

A pesquisa tem como direcionamento de análise o método crítico dialético, o qual busca compreender o objeto em sua totalidade. Foi utilizada a pesquisa qualitativa e as técnicas de pesquisa bibliográfica e entrevista semiestruturada,

buscando levantar o perfil socioeconômico das mulheres do grupo, a composição familiar e a situação durante a pandemia, para, assim, chegar aos resultados da pesquisa.

O trabalho em tela está estruturado em três capítulos: no primeiro capítulo apresenta-se algumas reflexões sobre trabalho, gênero, divisão sexual do trabalho e algumas características da inserção das mulheres no mercado de trabalho; perspectivas teóricas sobre o objeto de estudo. Refletimos a partir de alguns autores(as) como Saffiotti (1978), Ricardo Antunes (2005), Engels (1985), Cisne (2012). O segundo capítulo, intitulado “*Pandemia e as Jornadas de trabalho das Mulheres*”, apresenta as jornadas de trabalho das mulheres durante a pandemia da Covid-19; os efeitos que a pandemia provocou na vida das mulheres, a partir de Antunes (2020), Delboni (2021) e dados do IBGE (Instituto, Brasileiro de Geografia e Estatística).

O terceiro capítulo apresenta a metodologia, a caracterização do campo, o perfil das mulheres da pesquisa, as percepções acerca do trabalho e os efeitos provocados pela pandemia na vida das mulheres. A partir das entrevistas realizadas com as mulheres do Grupo de Mulheres da cidade de Poço de José de Moura - PB. São apresentados os resultados coletados, como o aumento das mulheres inseridas na informalidade; duplas e triplas jornadas de trabalhos exercidas exclusivamente pelas mulheres, muitas vezes despercebidas por elas; a saúde mental afetada. Por último, são apresentadas as considerações finais.

## **1. REFLEXÕES SOBRE TRABALHO E GÊNÊRO**

Neste capítulo faremos reflexões acerca das categorias: gênero, divisão sexual e trabalho, categorias que estão intrinsecamente articuladas e ajudam no desenvolvimento e na compreensão do tema em discussão. Neste caso, devemos entender o conceito das categorias para compreendermos como elas estão ligadas aos posicionamentos críticos da explicação dos lugares das mulheres dentro da sociedade, a inserção das mulheres no mercado de trabalho, a divisão sexual do trabalho na sociedade capitalista e como esta influencia a dupla ou tripla jornada de trabalho executada pelas mulheres.

### 1.1. Um breve histórico sobre trabalho

O processo de trabalho ocorre entre o homem/mulher e a natureza, e nesse processo o homem, enquanto gênero humano, planeja e executa a sua ação, intervindo com seu trabalho na matéria-prima ou objeto a fim de transformá-la em valores de uso<sup>1</sup> necessários à sua sobrevivência. O trabalho “possibilita o salto ontológico<sup>2</sup> das formas pré-humanas para o ser social. Ele está no centro do processo de humanização do homem” (ANTUNES 2005, p. 136). Sendo assim, o autor ainda coloca que o trabalho permite o ser social criar e recriar as suas próprias condições de reprodução. Antunes (2005, p. 136) acrescenta: “O trabalho é, portanto, resultado de um pôr teleológico que (previamente) o ser social tem ideado em sua consciência, fenômeno este que não está essencialmente presente no ser biológico dos animais”.

Na relação homem-natureza, o trabalho é entendido, em seu sentido genérico e abstrato, como produtor de valores de uso em que objetos naturais são transformados em coisas úteis. É a partir do trabalho que teremos avanços na sociabilidade e interação entre os seres sociais e “a consciência humana deixa de ser epifenômeno biológico” (ANTUNES, 2005, p. 143). Configura-se o trabalho como referencial ontológico fundante da práxis social, à qual emerge um novo ser social, sendo este consciente em relação a natureza. Esta é a dimensão que separa o ser humano do animal. Os animais são instintivos, já o ser humano, suas ações são planejadas e pensadas de acordo com os resultados que ele almeja alcançar. E esta capacidade humana se deu através do trabalho (ANTUNES, 2005).

Marx (1996), argumenta que o trabalho é a categoria fundante do ser social. E, na sociedade capitalista, o trabalho deixa de ter como finalidade única a satisfação das necessidades materiais humanas para atender a reprodução do capital, o valor de uso é abatido pelo valor de troca<sup>3</sup>. É desenvolvido a partir de um processo de

---

<sup>1</sup> “O valor de uso nada mais designa do que um produto que o homem pode usar apropriadamente para a reprodução da sua própria existência” (Lukács 2007, p. 04).

<sup>2</sup> “Trata-se mesmo, de um salto: o surgimento da espécie humana não configura uma necessidade da evolução biológica nem o desdobramento de uma programação genética – é uma autêntica ruptura nos mecanismos e regularidades naturais. O surgimento da vida trouxe à existência uma nova categoria, a reprodução biológica; de modo análogo, a gênese do ser social corresponde ao aparecimento de uma categoria radicalmente nova, que não pode ser derivada da natureza: a reprodução social”. (LESSA, 2007, p. 141)

<sup>3</sup> Valor de troca: Segundo Marx, a relação de troca abstrai o valor de uso. O agente da troca, com efeito, não leva em consideração o uso particular do objeto que vende, mas o encara como um instrumento de apropriar-se do produto alheio.

valorização, no qual o capitalista possui os meios de produção, a matéria-prima, e a força de trabalho, sendo essa última, igualmente uma mercadoria que ele utiliza da forma como desejar.

No entanto, para chegar à sociedade capitalista, a categoria trabalho, ao longo da história humana, passou por vários momentos para se desenvolver. Silva (2007), pontua que nas sociedades primitivas o trabalho seria para atender as necessidades de subsistência humana, por meio da pesca, caça e a agricultura rudimentar. Nas sociedades grega e romana e no período escravocrata predomina o trabalho servil, até chegar ao marco da Revolução Industrial e o trabalho assume a forma de trabalho assalariado.

Silva (2007), destaca que a transição para o trabalho assalariado não foi bem aceita pelos produtores rurais e os camponeses a transição não aconteceu de forma pacífica. Marx *apud* Silva (2007, p 87) afirma que “[...] a população rural, expropriada e expulsa de suas terras, compelida à vagabundagem, foi enquadrada na disciplina exigida pelo sistema de trabalho assalariado, por meio de um grotesco terrorismo legalizado que empregava o açoite, o ferro em brasa e a tortura”. Silva (2007, p. 88), ainda coloca que a expropriação violenta dessa população foi desnecessária, visto que “com o progresso da produção capitalista, a educação, a tradição e o costume fizeram a classe trabalhadora aceitar as exigências do capitalismo como leis naturais evidentes”.

Além disso, a retirada das suas terras, que representava a sua maior fonte de trabalho para a sua sobrevivência, foi outro motivo que fez com que os camponeses aderissem o novo modelo de trabalho. Como não tinham mais suas terras para trabalhar, não encontraram outra saída a não ser se inserir no mundo que a Revolução industrial apresentava. Esse novo modelo de desenvolvimento econômico capitalista promoveu altos índices de desigualdade socioeconômica. Nesse contexto, os trabalhadores expulsos de suas terras não viram outra solução, a única alternativa que lhes restava para a sua sobrevivência era vender a sua força de trabalho ao capital por qualquer preço oferecido e com o passar do tempo, a classe trabalhadora sem perceber, passou a aceitar todas as regras e hierarquias do capitalismo (SILVA, 2007). Contudo, vale ressaltar que houve resistência da classe trabalhadora, a luta de classes sinaliza isso.

O surgimento do capitalismo se dá em condições extremamente adversas às mulheres. É evidente as desvantagens sociais do sexo feminino na sociedade



capitalista em formação. Pois, era arrancado das mulheres o máximo de mais-valia absoluta através, simultaneamente, da intensificação do trabalho, da extensão da jornada de trabalho e de salários mais baixos que os masculinos (SAFFIOTI, 1978 p. 13). O trabalho é um espaço que apresenta um impacto diferente entre homens e mulheres, tanto na forma como se dá a inserção de ambos no mesmo, como na maneira que vivenciam o ambiente laboral. Veremos mais detalhadamente na seção 1.2.

Ao logo do seu desenvolvimento, o capital passa por inúmeras mudanças, principalmente para superar as crises do sistema. Desde o seu surgimento, faz parte do sistema capitalistas as crises. De acordo com José Paulo Netto (2012, p. 414) “são próprias deste sistema as crises cíclicas que, desde a segunda década do século XIX, ele vem experimentando regularmente”. Netto (2012), pontua que as crises não conduzem o capitalismo a seu fim, só resulta em mais capitalismo. Tem-se mais exploração da força de trabalho de homens e mulheres, desemprego, pobreza e desigualdade. Nesse sentido, são aderidos novos modelos para a acumulação do capital, na tentativa de superar as crises. No entanto, a década de 1970 se inicia uma crise que envolve toda a estrutura da ordem do capital.

A partir dos anos 1970, o longo período de acumulação do capital durante o apogeu do fordismo<sup>4</sup> e da fase keynesiana<sup>5</sup>, o capitalismo começou a dar sinais de um quadro crítico, significando uma crise estrutural decorrente da queda da taxa de lucro dada pelo aumento da força de trabalho, provocado pela intensificação das lutas sociais dos anos 1960; o esgotamento do padrão de acumulação taylorista/fordista<sup>6</sup> de produção; a maior concentração de capitais provocado pelas fusões entre as empresas monopolistas; a crise do *Welfare State*<sup>7</sup>; o acentuamento das privatizações (ANTUNES, 2005, p. 29-28).

---

<sup>4</sup> O fordismo representa a produção em massa. Surge com a justificativa para isso é que apenas a produção em massa poderia reduzir os custos de produção e o preço de venda dos veículos. No entanto, produção em massa significa um grande número de empregos e um consequente achatamento dos salários.

<sup>5</sup> Período em que ocorria o equilíbrio econômico, redução da taxa de juros e equilíbrio entre demanda e produção. Esse sistema se opunha aos ideais liberais e neoliberais, e defendia a intervenção estatal na economia, sendo atribuído ao Estado o direito e o dever de conceder benefícios sociais à população.

<sup>6</sup> Antunes se refere à taylorismo-fordismo, por entender que ambos surgiram de modos diferentes, todavia formaram um binômio. o esgotamento desse modelo de produção Taylorismo-fordismo, faz com que o capital busque novas alternativas para a sua valorização, que ocorre, sobretudo, a partir da dominação do capital sobre o trabalho.

<sup>7</sup> A crise do *Welfare State* esta relacionada à dificuldade de harmonizar os gastos públicos com o crescimento da economia capitalista

A crise estrutural do capitalismo instaurada precisou de novas estratégias para a recuperação do ciclo reprodutivo. Dessa forma, foi implementado um amplo processo de reestruturação do capital estruturado nos moldes dos padrões produtivos do taylorismo e do fordismo, visando a recuperação da acumulação do capital, baseado na produção em massa de mercadorias. Esse padrão produtivo estruturou-se na extração intensiva da mais-valia<sup>8</sup>, por meio de longas jornadas de trabalho dos trabalhadores na indústria automobilística (ANTUNES, 2005).

Tendo em vista esse cenário de crise, a categoria trabalho passou por diversas transformações ao longo da história, as quais ocorreram principalmente em função da crise estrutural do capitalismo, bem como do seu sistema de produção que emerge no final da década de 1970 em conformidade com o neoliberalismo. Na contemporaneidade, a classe trabalhadora é incitada a adaptar-se as transformações que ocorrem no cenário mundial, em que o trabalho tem se apresentado com uma nova face, esta expressada na forma de trabalho precarizado, polivalente, flexível, instável, fragmentado, destituído dos direitos sociais, além do expressivo desemprego estrutural. Segundo Antunes (2009, p.17),

[...] nas últimas décadas a sociedade contemporânea vem presenciando profundas transformações, tanto nas formas de materialidade quanto na esfera da subjetividade, dadas as complexas relações entre essas formas de ser e existir da sociabilidade humana. A crise experimentada pelo capital, bem como suas respostas, das quais o neoliberalismo e a reestruturação produtiva da era da acumulação flexível são expressão, têm acarretado, entre tantas consequências, profundas mutações no interior do mundo do trabalho. Dentre elas podemos inicialmente mencionar o enorme desemprego estrutural, um crescente contingente de trabalhadores em condições precarizadas, além de uma degradação que se amplia, na relação metabólica entre homem e natureza, conduzida pela lógica societal voltada prioritariamente para a produção de mercadorias e para a valorização do capital.

A flexibilização, desregulamentação e privatização, decorrente da globalização do capital, são intensificadas a partir das décadas de 1990 e 2000. Nesse período tem-se a redução do emprego industrial e aumento da proporção de trabalhadores inseridos na informalidade, devido ao alto índice da taxa desemprego. Nesse sentido, seria preciso a adoção de algumas medidas, dentre elas, mudanças na legislação trabalhista (NETTO, 2012). Essas mudanças impactam negativamente a classe

---

<sup>8</sup> Para Antunes, a mais-valia é uma forma de cooperar com o capitalismo para a obtenção do maior lucro, mesmo que para isso o trabalhador seja ainda mais explorado, não importando como este estará inserido no mundo do trabalho. O objetivo é que aumente consideravelmente o lucro.

trabalhadora, são eles inseridos em um contexto de desproteção. Principalmente, quando a ideologia neoliberal busca a redução da participação do Estado, visando diminuir o ônus do capital. Portanto, é nesse cenário de desresponsabilização que a pandemia acontece.

De acordo com Antunes (2020), a pandemia da COVID – 19 se prolifera no solo da crise estrutural do capital e no seio do neoliberalismo. As novas formas para a valorização do capital e produção de mais valor, no período pandêmico, se deu com a chamada uberização<sup>9</sup> do trabalho. Outras modalidades como teletrabalho<sup>10</sup>, Home Office<sup>11</sup> e o EAD (Ensino a Distância) foram adotadas durante a pandemia. Essas modalidades podem ter um significativo aumento após a pandemia e ficarem de vez. No entanto, se essa modalidade se expandir, tende-se a ocorrer a intensificação dos mecanismos de exploração.

O autor ainda ressalta que estamos vivendo um ensaio para o que poderá se tornar a nova “normalidade” no mundo do trabalho e esse sistema proporciona inúmeras vantagens para o empresariado, devido ocorrer um distanciamento da coletividade, desarticulando a classe trabalhadora, fazendo com que ela se distancie. Mas também por desencadear o fim da separação entre o tempo de trabalho e a vida privada, transformando os trabalhadores em escravos digitais. Sem falar que o capital vai transferir o ônus da crise para à classe trabalhadora. Sendo o futuro do trabalho: mais flexibilização, mais informalidade, mais intermitência, mais terceirização, mais home office e mais EAD (ANTUNES, 2020).

Dados do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), mostram que no período referente ao primeiro trimestre de 2020 (início da pandemia) 12,85 milhões de trabalhadores ficaram desempregados e outros 38,3 milhões encontravam-se na informalidade. Dessa forma, dentro dessa realidade teremos mais desemprego, mais desigualdade social e de gênero, mais exploração, a inviabilização e eliminação completa dos direitos do trabalhador (ANTUNES, 2020). E, neste contexto, as mulheres são duramente impactadas.

---

<sup>9</sup> O termo “uberização”, é uma derivação do nome da plataforma de transportes Uber. Representa um processo no qual as relações de trabalho são cada vez mais precarizadas.

<sup>10</sup> O teletrabalho é um trabalho flexível em que a atividade laboral é feita distante do ambiente físico da empresa, sendo organizada por meio de tecnologias.

<sup>11</sup> *Home Office* é uma expressão em inglês que significa “escritório em casa” e representa justamente o que o próprio significado sugere.

## 1.2 A inserção das mulheres no mercado de trabalho

Antes de adentrar ao mercado de trabalho assalariado, as mulheres já realizavam algumas atividades não remuneradas, seriam elas a “dona do lar” (trabalhavam exclusivamente para a própria família, sem nenhuma remuneração). Historicamente, foi destinado as mulheres os deveres da procriação e do cuidado; cuidar dos filhos, do lar e do companheiro. Uma figura dedicada exclusivamente a esfera reprodutiva.

No Brasil, não era diferente da realidade antes mencionada, contudo, em meados dos anos 1880, já vemos algumas mudanças acontecendo no país. O café emerge como um potencial produto a ser explorado para o mercado exterior, quando ocorria no país transformações nas relações de trabalho, em que a força de trabalho escrava era substituída pelo trabalho assalariado. Este novo sistema de trabalho serviu para solucionar o problema da mão de obra escrava liberta com o fim da escravidão (uma tentativa de branqueamento da população e não valorização do trabalho dos negros). Iniciava-se a fase do capitalismo industrial no Brasil. A produção de café tem um crescimento acelerado e ganha protagonismo nas relações econômicas (BASSANEZI, 2019).

Nesse período os fazendeiros passaram a contratar inúmeros trabalhadores estrangeiros, os imigrantes, para trabalhar nas lavouras cafeeiras. Trabalhadores desempregados em seus países de origem atraídos por uma esperança de viverem da agricultura familiar, já que resistiam ao processo de proletarização em seus países de origem. Esses trabalhadores eram chamados de colonos. O termo “colono designava não apenas o trabalhador isolado, mas também todo seu grupo familiar” (BASSANEZI, 2019, p. 79). Ao contratar o colono, o fazendeiro contratava o trabalho de todos os elementos da família. Ou seja, o trabalho das mulheres e dos filhos estavam incluídos no contrato.

A divisão de tarefas era rígida e o trabalho doméstico era atribuído às mulheres, assim como o cuidado de crianças, idosos e inválidos. Essas famílias traziam consigo características patriarcais. cabia ao homem a palavra final sobre as tarefas de trabalho destinadas aos membros da família. O trabalho das mulheres no campo era considerado apenas ajuda, mesmo estas desempenhando o mesmo trabalho e esforço que os homens, não tinham reconhecimento. Esse sistema de contrato familiar era vantajoso para os fazendeiros. A figura feminina realizava dupla jornada

de trabalho ao realizar as atividades domésticas e ajudar com o trabalho no cafezal. As mulheres eram subordinadas e submissas aos homens (BASSANEZI, 2019)

A presença feminina de fato na esfera do trabalho foi marcante nos primórdios da industrialização, especialmente ligada à indústria têxtil no século XIX. O que impulsionou esse processo de inserção foi o desejo das mulheres de desenvolver uma carreira, mas também o desenvolvimento econômico que ocorria no país, como veremos mais adiante. É neste momento que as mulheres caminham para ultrapassar os limites do mundo privado e ingressar no mercado de trabalho e, a partir do século XX, tornar esse processo definitivo.

Durante esse processo de inserção, as mulheres se inserem na atividade econômica em desvantagem, de forma discriminatória, com sua força de trabalho barateada e explorada. Saffioti (1978, p.131) coloca que “a pequena capacidade reivindicatória da mulher falar, comportar-se mais ou menos passivamente nas relações de trabalho, impedindo-a de assumir posições estratégicas que poderiam melhorar sua posição de barganha no mercado de trabalho”. Além disso, o capital ainda se aproveita da força de trabalho feminina devido ser ela menos onerosa e se adaptar de modo mais eficaz ao controle do capital.

O processo de urbanização e a industrialização crescente no país também proporcionou profundas alterações nas vidas das mulheres. Entre elas, Saffioti (1978), aponta as mudanças na educação feminina. A educação doméstica que se conservava, diante às novas condições urbano-industrial, ocorre a necessidade da escolarização para as mulheres. Esse processo de escolarização não significa que a educação feminina seria idêntica a dos homens, mas consistia no básico que elas precisariam para adentrar na esfera produtiva.

As mulheres, diante esse processo de inserção no mercado de trabalho, romperam com o isolamento em que viviam no âmbito doméstico e passaram a tomar algumas decisões sobre a sua própria vida, limitadamente. Pois, o universo da mulher era o da domesticidade e as barreiras sociais fazia com que ela não tivesse visibilidade fora do casamento e da família. Somente foi possível essa distinção devido a inserção das mulheres no mercado de trabalho. Tratou-se de uma verdadeira revolução que afetou o padrão de família e provocou alterações na condição da mulher tanto no espaço privado, quanto no espaço público da vida social (SAFFIOTI, 1978).

O novo padrão de acumulação do capital provocado pela reestruturação do processo produtivo, implicaram várias transformações no mundo do trabalho,

mencionado. Entre elas, nas décadas de 1970 e 1980, o crescente aumento da porcentagem de operárias no setor industrial do país. As modificações que ocorreram nesse período fizeram com que ocorresse a expansão da mão de obra feminina nos diversos ramos industriais, já que antes a sua força de trabalho concentrava-se nos setores tradicionalmente feminino, como na indústria têxtil, de calçados e vestuários. Sua força de trabalho iria além desses setores, ocuparia segmentos da indústria metalúrgica (LOBO, 1991).

No entanto, o que ocasionou a inserção das mulheres no mercado de trabalho assalariado foi a crescente expansão industrial no Brasil, com a produção de novos empregos, dentre eles, alguns que exigiam certa habilidade, que só a força de trabalho feminina conseguia realizar. Se configurava como trabalhos mais simples e menos qualificados. Outro fator de grande relevância para maior inserção das mulheres no mercado de trabalho foi a crise do capital que assolava no país. As mulheres viram-se obrigadas a contribuir com as despesas familiares. O homem deixou de ser o único provedor financeiro da família (LOBO, 1991).

Podemos dizer que a inserção da mulher como força de trabalho assalariada, na indústria capitalista, principalmente durante a fase do capitalismo monopolista, à qual prevalece o modelo Taylorismo-fordismo e taylorismo de acumulação do capital, ampliou sua exploração e intensificou sua opressão, repressão e garantiu a máxima extração de trabalho excedente para tentar superar o período de crise. Para Hirata (2002), o emprego feminino no país é bipolarizado, em que uma minoria das mulheres se concentra em empregos de executiva e profissões que exigem grau superior e uma imensa parcela da população feminina concentram-se em atividades de vulnerabilidade. Isto decorre como consequência das modificações macroeconômicas a partir do processo de globalização. A elevação do trabalho feminino se dá especialmente nos postos de trabalho mais precarizados e mal remunerados. Outro fator que influenciou na bipolarização do emprego feminino foi a elevação contínua da escolaridade feminina. A presença elevada das mulheres no ensino superior, ocorre a partir da década de 1970. As mulheres com um nível de escolaridade maiores tendem a receber salários mais altos, além de diminuírem a sua participação em trabalho não remunerado (doméstico).

As mulheres se inserem em trabalhos terceirizadas, informais, em tempo parcial, para conseguirem conciliar o trabalho assalariado com os cuidados do lar, dos filhos e do companheiro. O trabalho informal, sem contrato de trabalho e sem proteção

social se tornam predominante para as mulheres, pois, tendem a se sujeitar a este tipo de vínculo para conseguirem conciliar suas múltiplas jornadas de trabalho.

Segundo Blass, Hirata & Soares (1991, p. 13-14), no prefácio de “*A classe operária tem dois sexos*”, reportam que o aumento significativo do trabalho assalariado as mulheres, são marcados pela vulnerabilidade e precariedade do trabalho. Além disso, o próprio assalariamento coloca as mulheres, novamente, na esfera doméstica. Pois, a partir dos anos 1990 tem-se a “expansão dos ofícios relacionados ao *care* (cuidados), isto é, à mercantilização e à externalização de um trabalho tradicionalmente alocado às mulheres na esfera dita “privada”, no seio da família”. A atividade doméstica que as mulheres já realizavam dentro dos seus lares passa a ser uma forma de trabalho remunerado realizado para terceiros.

Historicamente, a principal ocupação feminina brasileira é o emprego doméstico. A presença massiva das empregadas domésticas na sociedade brasileira representa marcas de um passado escravagista, em que a mulher branca tinha o papel no comando e supervisão das atividades enquanto as escravas desenvolviam todos os serviços no lar (SAFFIOTI, 1978). O trabalho escravo foi a primeira forma de trabalho, dentro do modo de produção escravista no Brasil, e a força de trabalho das(os) escravizadas(os) foi empregada em diversos postos de trabalho e espaços ocupacionais, além do trabalho doméstico, como no extrativismo, na mineração, nas cidades urbanas, nas casas-grandes e em outros tipos de trabalhos (MOURA, 2020).

A abolição do escravismo moderno e o fim do regime de trabalho escravista, significou a exclusão da população negra das regiões e setores dinâmicos da economia, pois, o emergente mercado de trabalho assalariado no Brasil não absorveu a população liberta do cativo da escravidão, que era a base econômica do sistema escravista enquanto trabalhadores-mercadorias. A população negra foi inserida “[...] no setor de subsistência e em atividades mal remuneradas” (THEODORO, 2008, p. 25).

Dessa forma, o racismo estrutural no emergente mercado de trabalho assalariado brasileiro determinou a constituição da divisão racial do trabalho, potencializando a exclusão dessa população dos trabalhos formais, sendo inseridas(os) nas categorias de trabalhos já mencionados à cima: subalternizados, com baixa ou nenhuma remuneração, precarizados, informais, ou ao desemprego (MARTINS, 2014).

Quando chegamos no século XXI, o emprego doméstico configura-se como uma das principais ocupações entre as mulheres brasileiras, empregando principalmente as mulheres negras, de baixa escolaridade.

É importante ressaltar, que mesmo com as alterações nas relações sociais a partir da inserção das mulheres no mercado de trabalho, como a conquista da sua autonomia financeira, algumas mulheres introjetam em si o pensamento de inferioridade em relação aos homens, ou acabam se colocando em segundo lugar, priorizando a família e deixando a sua carreira profissional como plano de fundo. Isto muito se deve a cultura patriarcal enraizada na nossa sociedade (presente até os dias atuais). Somente através de discussões acerca da temática que iremos desconstruindo esse pensamento, facilitando a quebra com a cultura patriarcal e mudar o olhar da sociedade em relação as mulheres e das mulheres em relação a si própria, passando a enxergarem como capazes e competentes.

### 1.3 Gênero e divisão sexual do trabalho

As discussões sobre gênero, são difundidas no Brasil a partir da tradução do texto de Joan Scott: “Gênero: uma categoria útil para análise histórica”, realizada pelo SOS Corpo, em 1991, tornando-se um marco referencial para a produção e a atuação política feministas. Segundo Joan Scott “gênero é um elemento constitutivo das relações sociais baseadas nas diferenças percebidas entre os sexos” (1990, p.86). A categoria gênero surge vinculado no interior do pensamento Feminista. Oliveira (2008) aborda que o termo, enquanto instrumento metodológico, pretende contribuir para a compreensão das relações sociais desiguais entre homens e mulheres. De acordo com Saffioti (2004), nos anos de 1980 as reflexões críticas sobre gênero passam a ter maior visibilidade na sociedade e desenvolvem a compreensão da estrutura social, na qual, se tem a divisão de papéis sociais estabelecidas a partir dos sexos. Cisne também aponta que “o conceito de gênero veio também no sentido de analisar de maneira relacional a subordinação da mulher ao homem” (CISNE, 2012, p.78).

A discussão sobre gênero surge para desnaturalizar as relações de poder. Faz crítica a sociedade calcada no patriarcado, em que a figura feminina é considerada como inferior, frágil e incapaz “[...] reprimindo assim a inteligência, a iniciativa, e a agressividade a partir do inconsciente” (MURARO, 1992, p. 69). “A divisão sexual do trabalho é um dos muitos *locus* das relações de gênero” (LOBO 1991, p. 200). A



divisão sexual do trabalho está permeada pela dominação que o homem exerce sobre a mulher e imprime relações desiguais que são antagônicas, assimétricas e hierarquizadas. De acordo com Kergoat *apud* Hirata (2002),

A conceitualização da divisão sexual em termos da relação social baseia-se, ao contrário, na ideia de uma relação antagônica entre homens e mulheres. A divisão sexual do trabalho é considerada como um aspecto da divisão social do trabalho, e nela a dimensão opressão/dominação está fortemente contida. Essa divisão social e técnica do trabalho é acompanhada de uma hierarquia clara do ponto de vista das relações sexuadas de poder. “A divisão sexual do trabalho encontra-se em todas as sociedades; historiadores, sociólogos e etnólogos demonstraram que as modalidades dessa divisão variam fortemente no tempo e no espaço (...), mas, embora as modalidades mudem, a verdade é que a divisão sexual do trabalho é sempre estruturada por um princípio hierárquico: o trabalho masculino tem sempre um valor superior ao trabalho feminino”. A divisão sexual do trabalho é sempre indissociável das relações sociais entre homens e mulheres, que são relações desiguais, hierarquizadas, assimétricas e antagônicas. A divisão sexual do trabalho é, assim, indissociável das relações sociais entre homens e mulheres, que são relações de exploração e de opressão entre duas categorias de sexo socialmente construídas. Essa teoria da divisão sexual constitui-se como alternativa aos paradigmas sociológicos que não levam em conta a “sexualização” do social (Kergoat *apud* Hirata, 2002, p. 280-281).

Na sociedade pré-industrial já havia a divisão sexual do trabalho dentro das famílias, as mulheres trabalhavam na terra, cozinha e criavam os filhos e os homens eram responsáveis por trazerem os mantimentos para a casa, segundo a análise de Alves (2013). Além disso, as mulheres tinham que conciliar os papéis: companheira, mãe, responsável pelo lar. “Em todas as formas de família por grupos, não se pode saber com certeza quem é o pai de uma criança, mas, sabe-se quem é a mãe”. (ENGELS, 1985, p. 43). Aqui se ressalta o papel da mulher enquanto responsável pelo lar, pelos cuidados dos filhos e do marido, evidenciando ser uma atividade exclusiva da mulher, deixando explícito um determinado desfavorecimento das mulheres em relação aos homens.

A família individual moderna baseia-se na escravidão doméstica, franca ou dissimulada da mulher, e a sociedade moderna é uma massa cujas moléculas são as famílias individuais. [...] Na família, o homem é o burguês e a mulher o proletariado (ENGELS, 1985, p. 80).

A constituição da família patriarcal, “surge sob a forma de escravização de um sexo pelo outro, como proclamação de um conflito entre os sexos, ignorado, até então, na pré-história” (ENGELS, 1985, p. 61). Essa escravidão latente e rudimentar caracteriza-se como a primeira forma de propriedade. “O governo do lar se

transformou em serviço privado; a mulher converteu-se em primeira criada, sem mais tomar parte da produção social” (ENGELS, 1985, p. 80). Engels ainda acrescenta

Se a mulher cumpre os seus deveres no serviço privado da família, fica excluída do trabalho social e nada pode ganhar; e, se quer tomar parte na indústria social e ganhar sua vida de maneira independente, lhe é impossível cumprir com as obrigações domésticas (Engels, 1985, p. 80)

O modo de produção capitalista se beneficia do modelo patriarcal, na qual os homens se apropriam dos meios de produção e as mulheres assumem a sua função biológica de mãe, não participando da vida social produtiva. Contudo, a partir da Revolução Industrial, a contribuição feminina tornou-se fundamental para a efetivação da produção em larga escala nas fábricas e indústrias, devido a mais-valia da mão de obra masculina ser insuficiente. Ocorreu, assim, a inserção da mulher no espaço produtivo, sendo essa inserção marcada por desigualdades e injustiças. Tal união do patriarcado e do capitalismo, afirma e reafirma a ocorrência da desigualdade entre os gêneros.

A divisão sexual do trabalho também é fruto da contradição de classe “que emerge as desigualdades, opressões e explorações que marcam a vida das mulheres trabalhadoras” (CISNE, 2012; p. 89). A atividade doméstica, atribuída culturalmente as mulheres, é uma forma de trabalho não remunerado, garantindo que o capital se amplie.

Sem trabalho doméstico não remunerado, o Estado capitalista teria que arcar, por exemplo, com restaurantes, lavanderias e escolas públicas em tempo integral em grande escala, de modo a atender à massa da classe trabalhadora. Outra opção seria aumentar significativamente o salário mínimo, de tal forma que um trabalhador pudesse pagar por alguns serviços necessários à reprodução da sua força de trabalho. Ambas as alternativas implicariam em um ônus significativo que afetaria diretamente os lucros do capital (CISNE, 2012, p. 116).

Ou seja, “sem essa esfera da reprodução não-diretamente mercantil, as condições de reprodução do sistema de metabolismo social do capital estariam bastante comprometidas, se não inviabilizadas” (ANTUNES, 2005, p. 108).

Além disso, a divisão sexual do trabalho é uma forma de exploração do capital sobre o trabalho. Essa divisão determina os trabalhos de homens e mulheres, em que as mulheres devem estar inseridas em profissões adequadas ao sexo feminino. Isto acontece devido a educação sexista que recebem dentro do ceio da família patriarcal (CISNE, 2012).

A educação sexista não educa homens e mulheres apenas de forma diferente, mas, também, desigual, levando muitas mulheres a crerem que possuem uma essência que as tornam naturalmente mais aptas para determinados trabalhos. Para isso, inculca valores e qualidades considerados femininos para moldar um modelo de mulher apto a atender aos interesses patriarcais capitalistas (CISNE, 2012, p. 110).

Essa educação sexista também se faz no sentido de educar as mulheres para darem de conta de várias atividades ao mesmo tempo e desenvolver sua capacidade de polivalência, visto que o capital se apropriou da polivalência e multiatividade do trabalho feminino, da experiência que as mulheres trabalhadoras trazem da esfera do trabalho reprodutivo, do trabalho doméstico, Já que os homens mostram mais dificuldade em adaptar-se as dimensões polivalentes (ANTUNES, 2005).

Além disso, o capitalismo apropria-se também dessa construção social sexuada, baseada na educação de homens e mulheres, em que ambos são diferentemente qualificados e capacitados, e faz com que as mulheres assumam um lugar de desprestígio e desvalorização em relação aos homens no mundo do trabalho e promove a exploração acentuada da força de trabalho feminina (CISNE, 2012).

É importante ressaltar que as duplas, triplas ou múltiplas jornadas de trabalho, a exploração excessiva da força de trabalho das mulheres, são somente imputadas às mulheres das classes subalternas da sociedade. As mulheres ricas, pertencentes a classe dominante, mesmo que exerçam atividades extradomiciliares, não realizam trabalho doméstico, mas sim, aquelas mulheres remuneradas para fazer por elas todo o trabalho doméstico (CISNE, 2012).

Essa sobrecarga de responsabilidades imposta as mulheres também faz com que muitas mulheres introjetem em si, o pensamento de inferioridade moldando a personalidade feminina e não se colocando no lugar de sujeito e não se percebam como trabalhadoras, não construindo uma identidade com a classe. Isso dificulta na organização política das mulheres para o enfrentamento do sistema e a quebra ou fragmentação das amarras advindas da cultura patriarcal (CISNE, 2012).

Quando as mulheres assumem uma segunda jornada de trabalho em suas residências, acabam sendo prejudicadas, pois reduzem o seu tempo para se dedicar a sua evolução profissional, sendo um dos motivos para que os homens em sua maioria ocupem os cargos mais elevados. Reforçando, assim, a desigualdade de gênero. Além disso, o capital se aproveita dessas mulheres com duplas jornadas de trabalho, por meio da flexibilização do trabalho. Essa flexibilização se expressa na

crescente precarização do trabalho, no crescente número de mulheres na informalidade, implicando diretamente nos direitos trabalhistas, principalmente em um cenário de desproteção trabalhista. Isto muito se deve a era do neoliberalismo que vivemos, marcada por privatizações e altos índices de desemprego e desresponsabilização do Estado para com as políticas sociais (CISNE, 2012).

Saffioti (2013) ressalta que, quando inseridas no mercado de trabalho, as mulheres compõem uma massa explorada. Ou seja, a exploração do trabalho não se dá de forma igual entre homens e mulheres e a maioria das mulheres são inseridas no mercado de trabalho nos trabalhos domésticos, ao trabalho <sup>12</sup>*part-time*, trabalhos de menor qualificação, intensivos e precarizados. Neves (2013) também fala que a manutenção do modelo de família patriarcal que confere as mulheres a responsabilidade pelas atividades domésticas e cuidar dos filhos, dificultam a conciliação entre obrigações familiares e atividades profissionais, as colocando em desvantagem no mercado em relação aos homens, e muitas vezes deixando-as em uma posição secundária na economia, política, educação.

Dessa forma, Saffioti (2013) diz que a ideologia da sociedade capitalista de que o desenvolvimento do capitalismo levaria a emancipação das mulheres é equivocada, pois mesmo ocorrendo a inserção das mulheres no espaço produtivo, elas ainda têm que conciliar a vida profissional com o trabalho doméstico, conformando assim uma dupla ou tripla jornada de trabalho. Antunes (2005), coloca que as mulheres alcançaram a sua emancipação parcial devido a inserção do trabalho feminino no mundo produtivo. Contudo, o capital converte a emancipação parcial do trabalho feminino em uma fonte profunda de desigualdade. Com isso, torna-se evidente que o capital promove uma ilusão de emancipação das mulheres e se apropria da sua força de trabalho.

A luta das mulheres por sua emancipação é também - e decisivamente - uma ação contra as formas histórico-sociais da opressão masculina. Nesse domínio, a luta feminista emancipatória é pré-capitalista, encontra vigência sob o domínio do capital; será também pós-capitalista, pois o fim da sociedade de classes não significa direta e imediatamente o fim da opressão de gênero (ANTUNES, 2005, p. 110).

Antunes nos fala que o fim da sociedade de classes não significa direta e indiretamente o fim da opressão de gênero. Mas, para que ocorra a emancipação das mulheres e consigamos conquistar a igualdade entre os gêneros o caminho a seguir

---

<sup>12</sup> Part-time – Corresponde a um contrato de trabalho a tempo parcial.

é através do fim das formas de opressão de classe, gerar-se-ia uma sociedade livre, emancipada e as diferenças de gênero tornar-se-ia relações desprovidas de opressão. Seria “uma conquista feminina para a real e omnilateral emancipação do gênero humano. À qual os homens livres podem e devem somar-se, mas sem papel de mando e controle” (ANTUNES, 2005, p. 111).

Neste sentido, o peso atribuído às mulheres de realizarem várias jornadas de trabalho sozinhas, seria compartilhado. Dessa forma, o cuidado com os filhos, os afazeres domésticos que os homens realizam de forma voluntária e facultativa, se tornaria uma responsabilidade, da mesma forma como são para as mulheres. Entretanto, nada disso será possível enquanto vivermos sob o sistema do capital e em uma sociedade marcada pela desigualdade entre os gêneros.

## **2. AS CONSEQUÊNCIAS DA PANDEMIA NO TRABALHO DAS MULHERES**

Neste capítulo, nos reportaremos aos tempos pandêmicos da covid-19, pois, nesse contexto, as mulheres, em especial, foram afetadas de forma diferenciado dos homens. Fato que não podemos analisar deslocado da formação social e histórica do país, que tem raízes no escravismo que constitui o racismo estrutural, o patriarcalismo e machismo que impõe diferenças entre os gêneros na coletividade. A pandemia alterou a rotina das mulheres de forma diferenciada, pois, algumas encontravam-se em lugar de privilégios e outras em lugar opressão, e, como veremos mais adiante, são as mulheres, negras, pobres, periféricas que se encontram no ápice dos prejuízos diante a crise provocada pela pandemia. A pandemia intensifica as jornadas de trabalho das mulheres e junto com ela surgem outros fatores que impactam a vida das mulheres como, as violências e o adoecimento mental, questões que abordaremos nesse capítulo.

### **2.1. O trabalho das mulheres durante a pandemia**

O vírus que começou a se espalhar na cidade de *Wuhan*, na China, localizada no continente asiático, fim de 2019, foi se desenvolvendo e se espalhando e rapidamente afetado milhões de pessoas por todo o mundo. Dessa forma, foram necessárias a adoção de medidas de proteção, a exemplo do isolamento social, como uma maneira de prevenção contra a propagação desenfreada do vírus, fazendo com

que milhares de pessoas ficassem restritas ao seu ambiente privado, ocorrendo a suspensão de aulas presenciais, eventos esportivos e religiosos, o fechamento de cinemas, teatros, restaurantes e bares, a fim de evitar aglomerações (SENADO FEDERAL, 2020). No Brasil, a pandemia de COVID-19 teve início em 26 de fevereiro de 2020 com o primeiro caso confirmado, em São Paulo. No dia 20 de março de 2020, foi decretado o estado de calamidade no país.

A crise estrutural do capital que se aprofunda com a eclosão da pandemia do coronavírus, impacta diretamente a classe trabalhadora que precisa vender a sua força de trabalho para sobreviver. Além da mortalidade, amplia-se a miséria e o empobrecimento dessa classe aumentando o número de desempregados/as e de trabalhadores/as na informalidade.

Deste modo, no contexto de pandemia as mulheres são as que mais sofrem diariamente com a incerteza do ganho em trabalhos informais, sofrem com a precarização do trabalho, a tripla jornada de trabalho que é exercida em casa e fora dela, além de serem as primeiras a perderem o emprego (a taxa de desocupação feminina no Brasil, subiu de 13,1% em dezembro de 2019 para 14,5% no primeiro mês sob o impacto da pandemia no Brasil (IBGE, 2020). Tal fato ocorre devido serem impostas a elas todas as responsabilidades da esfera reprodutiva.

Vale ressaltar que no Brasil, grande parte das mulheres que estão submetidas aos trabalhos mais precários e desvalorizados são as mulheres negras. Dentre os trabalhos, o emprego doméstico se destaca como um dos principais espaços de ocupação das mulheres negras, das quais cerca de 61% dessas trabalhadoras negras estão inseridas (PNAD/IBGE, 2013).

Dentro desse cenário do trabalho informal a situação das mulheres piora, pois, no Brasil, de acordo com dados do IBGE de 2019, tinha quase 52 milhões de pessoas na pobreza e mais de 13 milhões de pessoas que vivem abaixo da linha da pobreza e uma grande maioria dessas pessoas é composta por mulheres negras, mães, chefe de família que sustentam suas casas sozinhas (IBGE, 2019). Essa pobreza é estrutural, devido ao país ser formado com bases no sistema capitalista no escravismo e patriarcalismo, que juntos atingem as mulheres com toda força e as situam nos lugares que se encontram hoje (HIRATA, 2014).

A pandemia tirou cerca de sete milhões de mulheres do mercado de trabalho, de acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua), durante o primeiro ano. O levantamento também mostrou que a

participação das mulheres com filhos de até dez anos, no mercado caiu de 58,3% no segundo trimestre de 2019, para 50,6% no segundo trimestre de 2020 (IBGE, 2020).

As mulheres que são mães são as mais prejudicadas no mercado de trabalho, justamente por terem mais responsabilidades familiares. O medo da demissão como resultado da maternidade está no topo das preocupações das mulheres. Durante a pandemia enfrentamos índices altíssimos de desemprego entre as mulheres e ainda maior entre as mulheres mães, mostrando o quanto as mulheres são penalizadas pela maternidade (ONU, MULHERES, 2021).

De acordo com Hirata (2002), para o empregador o fato de as mulheres terem filhos é um facilitador da demissão, diferentemente dos homens, pois, fica permeada a concepção do homem como provedor, o chefe da família e, a mulher aquela que precisa cuidar da prole, para que essa desenvolva com saúde e segurança. Na pandemia essa realidade ficou mais explícita.

Em virtude da pandemia o teletrabalho e *home office* passou a ser as ferramentas de trabalho mais utilizadas para que várias atividades do trabalho pudessem ser realizadas (ANTUNES, 2020). Dessa forma, com a instauração do teletrabalho, em virtude da pandemia as mulheres tiveram que conciliar em um mesmo ambiente a sua dupla jornada, juntando o trabalho e os afazeres da casa, gerando um aumento na carga horária, e por vezes sendo vista como impeditivo por parte dos empregadores para sua manutenção nos postos de trabalho.

Antunes (2020), também ressalta que as modalidades de teletrabalho e o *Home Office* terão crescente aumento no pós pandemia, em todos os ramos que puderem ser implantados, já que estas modalidades se mostram vantajosas para o capital, pois produz a individualização do trabalho; maior distanciamento social e menos relações coletivas nos espaços de trabalho. Conseqüentemente teremos o distanciamento dos trabalhadores/as com organizações sindicais, o fim da separação entre tempo de trabalho e o tempo de qualidade; tendência crescente à eliminação dos direitos dos trabalhadores. “Teremos mais *duplicação e justaposição* entre trabalho produtivo e trabalho reprodutivo com clara incidência da intensificação do trabalho feminino, podendo aumentar ainda mais a desigual divisão sociosexual e racial do trabalho” (NOGUEIRA apud ANTUNES, 2020, p. 19).

Como já reportamos na seção 2.3, na divisão sexual do trabalho ocorre a divisão dos papéis de cada gênero, e a mulher, dentro da cultura patriarcal, foi imposta as responsabilidades do ambiente doméstico, sendo ela considerada a “dona do lar”.

Além disso, sendo as mulheres as protagonistas nas atividades domésticas, a pandemia sobrecarregou-as ainda mais, e, conseqüentemente, a desigualdade de gênero alavancou.

O capital pandêmico atinge diferentemente a classe trabalhadora de mulheres negras, indígenas, imigrantes, refugiadas, LGBTQIAPN+, entre outros. Segundo o autor, São elas penalizadas, pois, estão elas em um cenário de trabalho informal, desprovido de direitos sociais e pela necessidade de sobrevivência, se dirigem aos seus trabalhos e à aglomeração social, correndo o risco de contaminação e de morte (ANTUNES, 2020, p. 21).

As medidas sanitárias para o enfrentamento da pandemia do governo Bolsonaro, mostram que a tragédia sanitária transformar-se-ia em oportunidades de acumulação dos capitais para suas crises econômicas (Guimarães, 2020; Setti, 2020), visto que a estratégia de Bolsonaro era ir contra o isolamento social recomendado pela Organização Mundial de Saúde (OMS). Além disso, “as principais medidas tomadas pelo governo Bolsonaro têm por objetivo atender aos interesses de uma burguesia predadora e predatória que aqui gorjeia” (ANTUNES, 2020, p. 18)

No pronunciamento de Bolsonaro à nação no dia 24 de março 2020<sup>13</sup> quando decretada a calamidade pública, ele falou:

*[...] O vírus chegou, está sendo enfrentado por nós e brevemente passará. Nossa vida tem que continuar. Os empregos devem ser mantidos. O sustento das famílias deve ser preservado. Devemos, sim, voltar à normalidade. Algumas poucas autoridades estaduais e municipais devem abandonar o conceito de terra arrasada, como proibição de transporte, fechamento de comércio e confinamento em massa. O que se passa no mundo tem mostrado que o grupo de risco é o das pessoas acima dos 60 anos. Então, por que fechar escolas? Raros são os casos fatais de pessoas sãs, com menos de 40 anos de idade. 90% de nós não teremos qualquer manifestação caso se contamine. Devemos, sim, é ter extrema preocupação em não transmitir o vírus para os outros, em especial aos nossos queridos pais e avós. Respeitando as orientações do Ministério da Saúde. No meu caso particular, pelo meu histórico de atleta, caso fosse contaminado pelo vírus, não precisaria me preocupar, nada sentiria ou seria, quando muito, acometido de uma gripezinha ou resfriadinho [...] enquanto estou falando, o mundo busca um tratamento para a doença. O FDA americano e o Hospital Albert Einstein, em São Paulo, buscam a comprovação da eficácia da cloroquina no tratamento do Covid-19. Nosso governo tem recebido notícias positivas sobre este remédio fabricado no Brasil e largamente utilizado no combate à malária, lúpus e artrite. (Grifos – meus)*

---

<sup>13</sup> “‘Gripezinha’: leia a íntegra do pronunciamento de Bolsonaro sobre covid-19”. UOL, 24 mar. 2020. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2020/03/24/leia-o-pronunciamento-do-presidente-jair-bolsonaro-na-integra.htm>. Acesso em: 15/05/2023



A extensa citação dos grifos do pronunciamento do presidente Bolsonaro, reúne os principais eixos discursivos que vieram a fundamentar o negacionismo propagado por Bolsonaro. O então presidente negava a gravidade da Covid-19. Segundo Antunes (2020), já estávamos presenciando a corrosão, o desmoronamento e a eliminação completa dos direitos do trabalho, antes mesmo da pandemia, então o que esperar que aconteça nesse período a não ser a desproteção completa da classe trabalhadora (ANTUNES, 2020), atingindo principalmente as mulheres.

O então presidente durante o seu governo se cercou do ultraneoliberalismo<sup>14</sup>, estimulando as privatizações, a destruição dos direitos sociais. Também promoveu uma “reforma” fiscal com o intuito de desvincular todos os gastos sociais do orçamento e intensificar a contrarreforma trabalhista, para tornar o trabalho ainda mais subsumido ao capital. Ou seja, buscou estabelecer as garantias necessárias ao livre-mercado e à redução dos direitos, como requisitos da acumulação capitalista (BEHRING, 2019), o que se intensifica em contexto de pandemia.

## 2.2. Alguns efeitos provocados pela pandemia para as mulheres

A violência contra as mulheres não é um fenômeno recente na nossa sociedade, ela parte de um conceito de propriedade privada, que é consequência do sistema capitalista, patriarcal e racista, que estabelece as desigualdades entre homens e mulheres, e faz com que os homens se sintam superiores e proprietários das mulheres e as considerem frágeis e submissas.

Ao analisarmos a história do Brasil no que toca aos direitos das mulheres, vemos que a década de 1970 já vinha se criando um movimento feminista de luta para o combate à violência doméstica que as mulheres sofriam, e por medidas mais efetivas contra os seus agressores (ALVES, 2005). Diante de tanta luta, no ano de 2006 entrou em vigor a Lei 11.340/2006. De acordo a Lei 11.340, é apresentado da seguinte maneira em seu artigo 5º:

Art. 5º Para os efeitos desta Lei, configura violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial:

---

<sup>14</sup> O projeto ultraneoliberal dispõe de inúmeras privatizações, principalmente da seguridade social.

I - no âmbito da unidade doméstica, compreendida como o espaço de convívio permanente de pessoas, com ou sem vínculo familiar, inclusive as esporadicamente agregadas;

II - no âmbito da família, compreendida como a comunidade formada por indivíduos que são ou se consideram aparentados, unidos por laços naturais, por afinidade ou por vontade expressa;

III - em qualquer relação íntima de afeto, na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida, independentemente de coabitação. Parágrafo único. As relações pessoais enunciadas neste artigo independem de orientação sexual (BRASIL, 2006).

A Lei 11.340 é conhecida como Lei Maria da Penha, pois Maria da Penha<sup>15</sup> foi uma mulher vítima de violência doméstica por anos, por parte do seu marido, que também tentou assassiná-la duas vezes. A Lei tem como objetivo a garantia dos direitos das mulheres, o acolhimento à vítima, a prevenção e o combate à violência contra a mulher.

Em consonância com a Lei Maria da penha (11.340/06), também tivemos a implementação da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres (Brasil, 2011), durante o governo Dilma Rousseff em 2011 que teve sua origem na I Conferência Nacional de Políticas para as mulheres realizada em 2004 pelo conselho Nacional dos Direitos da Mulher e pela Secretaria de Políticas para Mulheres. Entretanto, mesmo com as medidas governamentais a violência doméstica no Brasil persiste e a pandemia maximizou a violência doméstica contra as mulheres em virtude do isolamento social, evidenciando a vulnerabilidade das mulheres.

No entanto, em 2016, durante o governo do presidente Michel Temer, temos alguns retrocessos no que se refere aos direitos das mulheres, como a diminuição do orçamento para as políticas voltadas para as mulheres, que dificultam a sua operacionalização e promove a fragilização das políticas e dos direitos das mulheres. Além disso, durante o governo Temer, a Secretaria de Políticas para Mulheres foi incluída a um único ministério junto à Igualdade Racial e os Direitos Humanos, fazendo parte da estrutura do Ministério da Justiça (LOPES, 2017). Com a vitória do presidente Bolsonaro, houve uma intensificação na retirada de direitos das mulheres. Em meio a pandemia, as políticas para as mulheres se tornam ainda mais escassas, fazendo que as mulheres se sintam desprotegidas e que estejam à mercê da violência, visto que lhes faltam proteção por parte do Estado.

---

<sup>15</sup> Maria da Penha teve que lutar, inclusive, com a justiça brasileira, para ter seu direito reconhecido e para que o caso fosse julgado e tipificado de acordo com os crimes cometidos contra ela.

A desproteção das mulheres por parte do governo Bolsonaro fica explícita quando analisamos os dados da violência contra as mulheres durante a pandemia. De acordo com o levantamento do Datafolha, encomendado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2021), aproximadamente, 4,3 milhões de mulheres brasileiras, ou seja, cerca de (6,3%), sofreram alguma agressão física como tapas, socos ou chutes. Isso significa dizer que a cada minuto, 8 mulheres apanharam no Brasil. Além disso, em 2020, o país teve 3.913 homicídios de mulheres, sendo 1.350 registrados como feminicídios. Entre as vítimas de feminicídio 61,8% eram negras, 36,5% brancas, 0,9% amarelas e 0,9% indígenas. Entre as vítimas dos demais homicídios femininos 71% eram negras, 28% eram brancas, 0,2% indígenas e 0,8% amarelas. O principal motivo dessas mulheres assassinadas foi a sua condição de gênero, ou seja, por serem mulheres (Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 2021)

Isso nos mostra que ser mulher, pobre e preta no Brasil é um risco, diante da falta de proteção por parte do Estado. Esse cenário em que a mulher negra sofre mais com a violência, tem explicação no processo sócio-histórico do Brasil, em que essa população escravizada foi marcada pela violência e pelos abusos por parte dos colonizadores e as mulheres negras serem tidas como objeto de satisfação dos prazeres daqueles.

É importante salientar que diante o isolamento social muitas crianças presenciaram a mãe, irmã, ou alguma mulher do seu convívio familiar sofrer violência doméstica. De acordo com Machado e Gonçalves *apud* Silva (2005, p. 6) “As crianças são também vítimas mesmo que não sejam diretamente objeto de agressões físicas: ao testemunharem a violência entre os pais, as crianças iniciam um processo de aprendizagem da violência como um modo de estar e de viver e, na idade adulta, poderão reproduzir o modelo, para além de que a violência lhes provoca sofrimento emocional e os correspondentes problemas”.

O fato de as mulheres ainda serem violentadas, não é culpa exclusivamente do agressor, mas também da sociedade que cultiva valores patriarcais de incentivo a violência, que perpassa gerações. As crianças que convivem com a violência acabam naturalizando a prática ou adotando comportamentos violentos.

O que dificulta para que as mulheres consigam sair de um relacionamento abusivo e violento, muita das vezes, é a dependência emocional que as mulheres desenvolvem. Saffioti (2004) explica que a relação de dependência e de afeto se cria uma ambiguidade da conduta feminina e faz com que em um primeiro momento

denuncie as agressões sofridas pelo companheiro e posteriormente retire a queixa. A pressão psicológica que os agressores causam nas mulheres faz com que elas acabem se culpabilizando e sendo culpabilizadas pelas agressões sofridas, o que contribui ainda mais para o seu silenciamento diante a violência sofrida. Além disso, muitas mulheres não trabalham e os homens são o provedor da família, dessa forma tem-se também uma dependência financeira. Esta dependência financeira tornou-se ainda maior com o aumento de desemprego feminino durante a pandemia.

O cenário pandêmico fez com que as relações sociais fossem afetadas, a partir da recomendação de distanciamento social proferida pela Organização Mundial de Saúde (OMS). Junto ao isolamento social tem-se o fechamento das escolas, a prevalência dos filhos em casa, a dificuldade no acesso aos cuidados de saúde, o medo, a jornada de trabalho de quem não pôde se isolar, o aumento da jornada do trabalho doméstico e a falta de renda contribuíram para que a saúde mental das mulheres fosse afetada (DELBONI, 2021).

Delboni (2021), ainda acrescenta que a pandemia acentuou uma carga emocional nas mulheres, devido à sobrecarga a elas imposta. É casa, filho, trabalho, uma tripla jornada, que muitas das mulheres tiveram que dar de conta de tudo sozinhas, sem uma rede de apoio, diante da incerteza de quando tudo isso iria acabar. Tantas demandas fez com que surgisse um sentimento generalizado de exaustão, contribuíram ainda mais para que a saúde mental das mulheres fosse afetada.

Esse cenário de isolamento social dificultou para que as mulheres pedissem suporte profissional para lidar com as suas emoções ou até mesmo realizar uma denúncia de violência, principalmente, porque todos os atendimentos estavam acontecendo de forma remota, e dentro de casa tinha sempre filhos (as) ou o esposo por perto, causando um desconforto. Nesta seção, também podemos perceber que os altos índices de violências contra as mulheres deixam explícito a violação de seus direitos.

### **3. AS JORNADAS DE TRABALHO DAS MULHERES DO GRUPO DE MULHERES DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA/PB**

Este capítulo sintetiza a pesquisa realizada, mostrando como esta se procedeu, a metodologia; caracterização do campo da pesquisa; o perfil das mulheres que participam do grupo; as percepções acerca do trabalho; os efeitos que a pandemia causou em suas vidas.

### 3.1. Metodologia da pesquisa

A pesquisa seguiu seguintes etapas: identificação e problematização do objeto, estudo bibliográfico, elaboração de instrumentais, pesquisa de campo, análise dos dados e a elaboração do trabalho final com o intuito de discutir os questionamentos sobre o tema, mas também analisar as expressões colocadas pelas pesquisadas e compartilhar os resultados com pessoas que se interessem pela temática.

A pesquisa teve natureza qualitativa. De acordo com Strauss e Corbin (2008) definem a pesquisa qualitativa como qualquer tipo de pesquisa que produza resultados que não podem ser alcançados por métodos quantitativos, citando como exemplos pesquisas sobre a vida das pessoas, comportamentos, experiências vividas e as técnicas de entrevista semiestruturada,

As entrevistas podem ser estruturadas e não-estruturadas, correspondendo ao fato de serem mais ou menos dirigidas. Assim, toma-se possível trabalhar com a entrevista aberta ou não-estruturada, onde o informante aborda livremente o tema proposto; bem como com as estruturadas que pressupõem perguntas previamente formuladas. Há formas, no entanto, que articulam essas duas modalidades, caracterizando-se como entrevistas semi-estruturadas (MINAYO, 2001, p. 58).

e pesquisa bibliográfica, que de acordo com LAKATO (1991):

[...] A pesquisa bibliográfica, ou de fontes secundárias, abrange toda bibliografia já tornada pública em relação ao tema de estudo, desde publicações avulsas, boletins, jornais, revistas, livros, pesquisas, monografias, teses, material cartográfico etc.[...] Sua finalidade é colocar o pesquisador em contato direto com tudo o que foi escrito, dito ou filmado sobre determinado assunto [...] (LAKATOS, 1991,p.183).

A pesquisa teve como matriz metodológica o método histórico-dialético, pois trata-se de um conhecimento que não é manipulador e que apreende dialeticamente a realidade em seu movimento contraditório. Movimento este no qual e através do qual se engendram, como totalidade, as relações sociais que configuram a sociedade capitalista (YAZBEK, 2009). E por possibilitar uma análise crítica sobre a temática.

[...] O marxismo possibilita uma análise crítica acerca das relações sociais, dentro de uma perspectiva de totalidade que não permite fragmentar a realidade, buscando desvelá-la, indo além do aparente, das representações, sem esquecer a essência dos fenômenos sociais e suas determinações (CISNE 2012, p. 94).

Assim, através do método histórico-dialético, foi feita a análise histórica sobre como a divisão sexual do trabalho aprofunda as desigualdades de gênero e sobrecarrega as mulheres fazendo com que elas tenham que realizar múltiplas jornadas de trabalho. Por meio da coleta dos dados buscou descrever e analisar os elementos que contribuíram para a compreensão das jornadas de trabalho das mulheres durante a pandemia da covid – 19 e efeitos que ela provocou nas suas vidas.

A pesquisa teve como participantes as mulheres da cidade de Poço de José de Moura – PB que fazem parte do grupo de Mulheres da Coordenadoria da Mulher, à qual pertence a Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres (SPPM) do município. O Grupo de Mulheres da Coordenadoria da Mulher é composto por 190 mulheres, estando elas distribuídas em 7 grupos, 1 (um) na sede e 6 (seis) na zona rural. Contudo, a pesquisa foi realizada com o Grupo de Mulheres da sede, que foi o grupo que teve contato durante o Estágio Supervisionado II. O grupo da sede contabiliza 80 mulheres, no entanto, a frequência aos encontros chega a 35 ou 40 mulheres. Dessas mulheres que mais frequentaram os encontros, 10 participantes aceitaram participar da pesquisa. Nesse sentido, a amostra da pesquisa consiste em 10 mulheres, composta pelas que mais frequentaram nos últimos seis meses que antecederam a pesquisa, conforme a lista de presença compreender dos encontros. Estas forneceram as informações necessárias para reflexões sobre os objetivos da pesquisa.

Contudo, para a realização da pesquisa enfrentei alguns desafios. Logo no início ocorreram muitas negativas das mulheres para participarem, fazendo com que o desânimo e a ansiedade viessem à tona. Outro desafio foi encontrar um momento para que elas pudessem me receber; a dificuldade para encontrar um espaço reservado para realizar as entrevistas, em que não tivesse um filho(a) ou o esposo presente no ambiente o que poderia inibi-las a tratar da realidade vivenciada.

A presente pesquisa está de acordo com os princípios éticos postos pela Resolução 510/2016<sup>16</sup>, à qual dispõe sobre a realização de pesquisas com seres humanos, buscando a preservação e o sigilo das informações coletadas. Como também a aprovação do Projeto de pesquisa pelo comitê de Ética e Pesquisa. Tomamos todas as medidas e cuidados necessários para trabalhar com as mulheres envolvidas na pesquisa, respeitando os direitos humanos.

---

<sup>16</sup> Resolução 510/2016. Disponível em: <https://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2016/Reso510.pdf>  
Acesso: 19/05/2023

### 3.2. Aproximação com o campo

O grupo de Mulheres é uma atividade da Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres (SPPM) da cidade de Poço de José de Moura – PB, no alto sertão paraibano, localizada na Avenida Frei Damião, nº 203, Centro. Esta promove um trabalho continuado que visa:

A promoção, a proteção, a defesa e o enfrentamento a violações dos direitos das mulheres consideram, portanto, a integralidade da mulher, na perspectiva da família e da sociedade, buscando o fortalecimento de seus vínculos familiares e sociais e a promoção da solidariedade intergeracional (Brasil, 2020)

A cidade de Poço de José de Moura está localizada no interior do Estado da Paraíba. Pertence à Mesorregião do Sertão Paraibano e à Microrregião de Cajazeiras, fica a uma distância de 491 km da capital do Estado, João Pessoa. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE, a cidade ocupa uma área de 100,971 km<sup>2</sup> tendo uma população de acordo com o censo de 2010, de 4.366 habitantes. Possui o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de 0,612.

Por residir no município de Poço de José de Moura - PB e ter realizado o Estágio Supervisionado II no CRAS da cidade, que faz parceria com a Coordenadoria da Mulher em várias campanhas, à qual tive a oportunidade de participar, decidi realizar a pesquisa com as mulheres que participam do Grupo de Mulheres da Coordenadoria da Mulher do município. De acordo com o IBGE, no município residem 1.062 mulheres de idades entre 20 a 59 anos, que representa a faixa etária das mulheres que compõe o Grupo de Mulheres, dessas 1062 mulheres saíram as participantes da pesquisa.

Os encontros com o grupo de Mulheres acontecem mensalmente, em que são realizadas com as mulheres rodas de conversas, palestras e oficinas. Os encontros são planejados em conjunto pela equipe. Os temas seguem o cronograma de datas comemorativas ou de lutas dos movimentos sociais e de organização política que provocasse reflexão das mulheres que participam dos encontros como, por exemplo: o 8 de março (Dia Internacional das Mulheres), Agosto Lilás (mês de conscientização pelo fim da violência contra as mulheres), gravidez na adolescência, campanha de 16

dia de ativismo<sup>17</sup>, entre outros. São momentos de discussões, reflexões e descontração realizados com as mulheres.

A SPPM funciona articulada com outras secretarias, dentre elas a Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde, Secretaria de Cultura e Secretaria de Educação. As secretarias disponibilizam os profissionais e o espaço para a realização dos encontros, já que a SPPM do município não tem espaços próprios e ainda não tem uma equipe multidisciplinar montada. Na ocasião da coleta de dados se encontrava à frente da SPPM a Secretária Tereza Jamilly e a Coordenadora Fabiana Gonçalves.

Em cada encontro, eram levadas temáticas voltadas para a realidade das mulheres. O trabalho realizado pela equipe da SPPM objetiva sensibilizar as mulheres participantes do grupo, visto que as discussões repercutiam no cotidiano das mulheres.

### 3.3. Perfil das participantes da pesquisa

As entrevistas realizadas com as mulheres foram guiadas por um roteiro semiestruturado (APÊNDICE 01) e foram realizadas durante os meses de abril e maio. Foi comunicado e apresentado as mulheres o objetivo da pesquisa, assim como os riscos e benefícios. Para a realização da pesquisa foi utilizado o gravador de voz, mediante a autorização das participantes.

Para transcrever as entrevistas, resolvemos identificar as mulheres envolvidas nesse trabalho por nomes fictícios, para que elas não fossem identificadas e tivessem sua identidade preservada. Dessa forma, as participantes dessa pesquisa serão identificadas como: Rosa, Lua, Sol, Gardênia, Lírio, Savana, Magnólia, Yasmin, Carmélia e Kiara.

A partir da pesquisa, identificamos que as mulheres entrevistadas possuem idade entre 27 e 59 anos, sendo quatro entre 27 a 39 anos, quatro entre 40 a 49 anos e duas entre 50 a 59 anos. No que se refere a raça/cor, de acordo com as participantes, duas são brancas, seis são pardas e duas são pretas.

---

<sup>17</sup> “Os 16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres é uma campanha anual e internacional que começa no dia 25 de novembro, Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra as Mulheres, e vai até 10 de dezembro, Dia Internacional dos Direitos Humanos. No Brasil, a mobilização abrange o período de 20 de novembro a 10 de dezembro” (ONU MULHERES, 2019). Disponível em: <http://www.onumulheres.org.br/16dias/#:~:text=Os%2016%20Dias%20de%20Ativismo%20pelo%20Fim%20da,de%2020%20de%20novembro%20a%2010%20de%20dezembro>. Acesso: 01/06/2023



Em relação ao gênero, todas disseram ser feminino. Contudo, percebemos a dificuldade das mulheres em responderem à pergunta. Muitas não sabiam o que significava a palavra gênero e ficaram na dúvida sobre a sua resposta. Dessa forma, apresentamos o conceito de gênero para que elas compreendessem. No entanto, percebemos a necessidade de discussões acerca da temática com as mulheres do grupo.

Seguindo a análise do perfil das mulheres entrevistadas, foi feita a pergunta, se elas tinham filhos, e identificamos que 100% das mulheres entrevistadas tinham filhos(as). Em relação a quantidade de filhos 70% tinha entre 1 ou 2 filhos, e 30% tinha entre 3 ou 4 filhos. De acordo com a composição familiar: 70% das mulheres responderam entre 2 e 3 pessoas, 30% responderam entre 4 e 5 pessoas.

Questionou-se das entrevistadas acerca do seu estado civil, conforme as suas respostas identificou que em sua grande maioria elas se identificaram como casadas, o equivalente a 60%; 20% admitiram que viviam em união estável; outras 20% responderam que eram solteiras.

É importante ressaltar que a cultura patriarcal, predominante em nossa sociedade, determina as funções que as mulheres devem assumir, dentre elas: a função de procriar. Nesse sentido, as mulheres acabam ficando presas ao âmbito privado, uma vez que historicamente foi imposto que cabe a elas a responsabilidade dos cuidados e da educação dos filhos, permanecendo elas no espaço doméstico, o que justifica o estabelecimento de um acúmulo de trabalho, chamado por muitos de dupla jornada de trabalho das mulheres.

Outro fator que influencia as mulheres a permanecerem no ambiente doméstico é a condição das mulheres em serem casadas ou estarem vivendo em uma relação de união estável, pois contribui para que muitas não se insiram no mercado de trabalho e destine o seu tempo a cuidar dos filhos e realizar os afazeres domésticos, ou seja, acabam se restringindo ao lar, já que seus companheiros se sentem responsáveis por trazer o mantimento para o lar.

#### 3.4. As percepções das mulheres sobre o trabalho

A fim de compreender as percepções das mulheres acerca da sua atividade laboral, uma das perguntas realizadas foi: “o que é trabalho pra você?”. De acordo com Rosa,

*Tudo é trabalho. Não é porque a gente não trabalhe fora que vai deixar de ser trabalho. Em casa é trabalho do mesmo jeito. Em casa é que tem o que fazer, é filho, é casa, é tudo.* (Participante da pesquisa)

Lua, também acrescenta: *“tudo é trabalho. O serviço do lar também é trabalho, e muito!”* (participante da pesquisa). Das dez mulheres entrevistadas, 60% consideraram que seus afazeres domésticos em suas residências é trabalho, mas não é remunerado. As outras 40%, apesar de terem consciência da quantidade de trabalho que elas desempenham durante o dia a dia, dentro de casa, elas não se percebem como trabalhadoras, mas sim como donas de casa.

Perguntamos quais eram as tarefas domésticas realizadas no cotidiano de cada uma delas, elas responderam: limpar casa, lavar roupa, lavar louça, fazer comida, cuidar dos filhos, entre outras. Em relação ao tempo que se dedicam a essas atividades, a maioria das mulheres afirmaram que dedicam o dia todo. Todas as entrevistadas afirmaram que realizam os afazeres domésticos sozinhas ou contam com a ajuda de outras mulheres (mãe, filha, tia, sobrinha ou uma ajudante). Ao serem questionadas sobre os seus companheiros, percebemos que a “ajuda”<sup>18</sup> acontece quando eles podem e desejam ajudar. Eles não tomam para si a responsabilidade das atividades domésticas.

Percebemos que incumbe apenas às mulheres operar a conciliação entre o trabalho produtivo e reprodutivo. A cultura patriarcal impõe às mulheres as duplas ou triplas jornadas de trabalho, quando as responsabilizam pelas atividades do lar, bem como o cuidado dos filhos(as). Elas acabam se inserindo em desvantagem no mercado de trabalho, em relação aos homens. Pois, acompanha às mulheres o acúmulo de funções a elas impostas.

Quando questionadas se trabalhavam de forma remunerada antes da pandemia, 60% afirmaram ter trabalhado e as outras 40% disseram não terem trabalhado. Das que trabalhavam, duas disseram ser artesãs, duas domésticas, uma merendeira e uma costureira. A partir dos dados, tem-se a percepção de que a maioria das mulheres estavam inseridas em trabalhos informais.

O cenário social no país, antes da pandemia do coronavírus, já contabilizava uma massa imensa de trabalhadores(as) inseridos(as) na informalidade, em trabalhos

---

<sup>18</sup> A ajuda dos homens dentro do lar é voluntária e facultativa, ou seja, não é obrigatória como é para as mulheres.

precarizados, flexíveis, intermitentes, com carga horária de até 14 horas por dia. De acordo com Krein e Proni:

[...] ampliou-se a informalidade presente no mercado de trabalho, em decorrência da transferência de trabalhadores em atividades formais (estruturadas no âmbito da empresa legalmente constituída) para atividades informais, tais como a ampliação do trabalho autônomo, da contratação por meio de cooperativas de trabalho, trabalho estágio, contratação como pessoa jurídica (PJ), terceirização etc. São contratações presentes em setores estruturados e muitas vezes se caracterizam como uma relação de emprego disfarçada (2010, p. 23).

Para os autores, alguns aspectos motivaria a informalidade, como o não pagamento de impostos federais ou municipais, e, com isso, o não cumprimento da legislação trabalhista. Mas também pelo fato de “muitas vezes, a informalidade tende a ser explicada como resultado da imposição de regimes jurídicos e administrativos que impõem altos custos e dispêndio de tempo para o processo de formalização” (KREIN; PRONI, 2010, p.10). Como vimos na seção 2.1, os dados referentes ao trabalho das mulheres durante a pandemia, podemos perceber um grande contingente de mulheres inseridas na informalidade. Para além do que já foi mencionado pelos autores, outros fatores como o desemprego estrutural e a crise econômica, explicam o auto número de trabalhadores(as) inseridos(as) na informalidade.

Questionadas sobre as dificuldades para trabalhar durante a pandemia, 70% afirmaram não ter conseguido trabalhar, que a pandemia às impossibilitou. De acordo com Savana, “*não ter trabalhado, foi difícil, porque não tinha como eu ganhar nada. A gente passou dificuldade porque não tinha como trabalhar* (participante da pesquisa). Além de Savana, outras mulheres relataram ter passado necessidades durante a pandemia por não conseguirem trabalhar.

*Na pandemia eu fazia bolo de caco pra vender e as portas eram fechadas. Muitas vezes aquela pessoa queria comprar e não comprava com medo, porque ninguém sabia quem tava com covid-19, quem não tava. Eu sempre andava de máscara para me proteger e proteger meus clientes, só que muitos diziam ‘acho que ela tá com covid-19, que ela tá de máscara’, ficavam assustados. Ficou muito difícil pra vender durante a pandemia por causa disso* (Lírio – participante da pesquisa).

A pandemia fez com que as mulheres tivessem 1,8 vezes maior risco de demissão do que os homens. A taxa de participação de mulheres na força de trabalho no Brasil foi de 45,8% no II Trimestre de 2020, sendo a menor em 30 anos (IBGE, 2020). Muitas pessoas foram demitidas, ficaram sem emprego, contudo, “a situação

se agravou principalmente para os grupos mais vulneráveis e com maiores dificuldades de entrada no mercado de trabalho, sejam os negros, os mais pobres, os mais jovens, as mulheres e os trabalhadores menos qualificados” (IPEA, 2021).

Ao perguntarmos sobre a renda durante a pandemia, as participantes declararam a renda familiar entre R\$ 500,00 (quinhentos reais) e R\$ 1.045,00 (mil e quarenta e cinco) referente ao valor do salário-mínimo. Contudo, os valores eram referentes ao Auxílio Brasil<sup>19</sup> que algumas das entrevistadas estavam recebendo e ao trabalho de seus companheiros.

Podemos perceber que a diminuição e a dificuldade das mulheres de retornarem a sua atividade laboral por vezes é a dificuldade de conciliação com a esfera reprodutiva, já que em razão da pandemia as escolas estarem fechadas, coube a elas a responsabilidade dos cuidados dos filhos de forma integral, assim como as demandas relacionadas às atividades escolares. Sobretudo, nas famílias monoparentais chefiadas por mulheres, que com o fechamento das escolas, a suspensão das aulas e a permanência das crianças em casa, impossibilitou que essas mulheres trabalhassem, afetando diretamente na renda dessas famílias, que acabaram passando por necessidades. Assim, pode-se dizer que o contexto pandêmico gerou um considerável retrocesso na participação das mulheres no mercado de trabalho.

### 3.5. Os efeitos provocados pela pandemia da Covid-19 às mulheres do Grupo de Mulheres

Buscamos identificar quais foram os impactos que a pandemia provocou na vida das entrevistadas. Pedimos inicialmente para que elas descrevessem de acordo com as suas percepções, de que forma a pandemia às afetou?

De acordo com as respostas fornecidas pelas mulheres, 80% afirmaram ter a sua vida afetada pela pandemia, enquanto 20% afirmou que a pandemia não às afetou. Contudo, dentre essas mulheres que responderam “não”, uma afirmou que a pandemia afetou aos(as) filhos(as).

---

<sup>19</sup> “Benefício financeiro destinado aos trabalhadores informais, microempreendedores individuais, autônomos e desempregados, com o objetivo de fornecer proteção emergencial no período de enfrentamento à crise causada pela pandemia do Coronavírus” (BRASIL, 2020). Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/apps/auxilio-emergencial> Acesso: 01/06/2023

*A mim, não afetou muito não. Afetou as crianças, porque os estudos foram online e prejudicou por uma parte. Foi muito difícil pra mim ensinar minhas filhas as tarefas, coisas que fazia muito tempo que estudei (Gardênia – participante da pesquisa).*

Outra participante da pesquisa, questionada sobre os efeitos que a pandemia causou na sua vida, também mencionou a dificuldade do ensino remoto dos/as filhos.

*Na pandemia dobrou o trabalho de nós mulheres, porque a criança fica em casa, não vai à escola, então eu tinha que me desdobrar, porque além de fazer o serviço doméstico eu ainda tinha que dar de conta de ser professora, que foi a parte mais difícil de lidar, porque eu não estudei pra ser professora, então, pra mim, era muito complicado. Meu filho está começando a aprender as vogais do alfabeto, então, como ele não ia pra escola e tinha que ensinar em casa, era muito complicado. Eu não tinha paciência pra fazê-lo entender. Além disso, eu tinha que parar um serviço para filmar e enviar para a escola. Deixava de fazer o meu serviço para poder fazer as atividades com ele (Lua – participante da pesquisa)*

Podemos perceber que as mulheres foram sobrecarregadas com duplas ou triplas jornadas de trabalho, pois tiveram que conciliar trabalho, afazeres domésticos e os cuidados com os filhos. Um contexto que nos mostram o quanto a desigualdade entre os gêneros afeta mais as mulheres, quando não há o compartilhamento de atividades.

Quando perguntadas se haviam sofrido algum tipo de violência (física, psicológica, moral, sexual ou patrimonial), todas as mulheres responderam não haver sofrido. Contudo, é importante ressaltar que o contexto da pandemia de Covid-19 potencializou a violência contra as mulheres, pois, a letalidade do vírus não deixou outra escolha a não ser o isolamento social. Sabendo que é no ambiente doméstico que ocorrem a maioria dos casos de violência contra as mulheres, a convivência com seus agressores fez com que o número de mulheres violentadas aumentasse, e ainda que por vezes as mulheres não conseguem, infelizmente, distinguir as mais diversas formas que a violência pode atingi-las.

Segundo a Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos (ONDH), do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), registrou a média diária, entre os dias 1 e 16 de março de 2020, 3.045 ligações recebidas e 829 denúncias registradas. Ocorreu o aumento de quase 9% no número de ligações para o 180, canal de denúncias de violência contra a mulher (BRASIL, 2020).

Questionadas se a pandemia afetou a saúde mental, 70% das mulheres responderam “sim” e 30% responderam “não”. Além disso, 40% das mulheres da pesquisa identificaram que seus filhos tiveram a saúde mental afetada.

*Meu filho ficou muito estressado na pandemia, porque ele não podia sair, brincar com outras crianças. Ficava só eu, ele e o pai dele. ele dizia assim: 'eu não posso brincar, não posso ir pra casa do coleguinha'. Não podia, a gente tinha que evitar. então muita das vezes cansava o psicológico por ficar só ali fazendo a mesma coisa (Lua – participante da pesquisa).*

A maioria das mulheres afirmou que o que mais prejudicou a sua saúde mental foi o isolamento social, pois, não podiam sair de casa e não tinham contato com outras pessoas. Também acrescentaram que o medo de se contaminarem ou contaminarem os familiares e terem que ir para hospitais ou chegarem a falecer por causa do vírus, foi outro fator que provocou muito medo.

O Isolamento social foi uma recomendação da Organização Mundial da Saúde (OMS), como uma medida de controle da crise sanitária, bem como também diversas medidas de higienização. Neste caso, a casa/lar seria o espaço privilegiado de proteção para todos os indivíduos. Ou seja, a pandemia nos convoca a permanecer no espaço da casa. Embora nem todos(as) consigam permanecer em casa, devido terem que trabalhar fora para sobreviverem, ou os profissionais da saúde que não poderiam interromper sua atividade profissional, mas a casa é uma imagem fortemente acionada.

De acordo com Biroli (2016), a construção relacional das casas/lares/famílias, fundida no casamento heterossexual monogâmico, está conectada com as desigualdades de gênero. E, também representar relações de poder e formas de dependência e vulnerabilidade. Pois, nesse espaço, se tem a sobrecarga de trabalho doméstico das mulheres, incluindo-se os cuidados com os filhos/as, a falta de tempo para si, e muitas das vezes a dependência financeira.

Também é perceptível que a pandemia intensificou a crise que já fazia parte das realidades mundial e nacional. No Brasil, a pandemia ampliou a vulnerabilização social. Dentro de um cenário em que a dinâmica do capitalismo neoliberal se soma à crise de governança e a crise sanitária, tem-se como resultado mais precariedades, violências e pobreza, como podemos perceber na fala de Lírio:

*Tinha hora que minhas meninas choravam, pra ir para um canto, choravam querendo uma coisa, e eu não tinha com que comprar, não tinha dinheiro, tava parada sem trabalhar. 'Mãe eu quero um iogurte, mãe eu quero uma*

*bolacha', e eu não tinha com que comprar. Muitas vezes elas choravam* (Lírio – participante da pesquisa)

Esta foi a realidade de muitas brasileiras durante a pandemia, que ficaram desempregadas e não tinham como trabalhar, afetando principalmente as mães solas que não podiam sair de casa devido não terem com que deixar seus filhos. Sem dinheiro, sem comida! É assim que o sistema capitalista funciona. É inerente que “a fome é uma das manifestações da insegurança alimentar e nutricional, expressão da questão social oriunda da desigualdade social desencadeada pelo modo de produção capitalista, detentora de uma lógica de valorização do capital que subordina o valor de uso ao valor de troca” (AZEVEDO, 2022, p. 488).

De acordo com a pesquisa realizada pela FGV Social (Fundação Getúlio Vargas), com relação a parcela de brasileiros que não teve dinheiro para alimentar a si ou a sua família entre 2020 e 2021, subiu de 30% em 2019 para 36% em 2021, atingindo novo recorde da série iniciada em 2006. Foi a primeira vez desde então que a insegurança alimentar brasileira supera a média simples mundial (FGV, 2022)

No que se refere a insegurança alimentar entre homens e mulheres no Brasil entre 2019 e 2021, houve queda para homens de 27% para 26% e aumento entre as mulheres de 33% para 47%. Como resultado, a diferença entre gêneros da insegurança alimentar em 2021 é 6 vezes maior no Brasil do que na média global. A fome atinge mais as mulheres que os homens.

A pandemia é brutal para os trabalhadores(as) que precisam vender sua força de trabalho para sobreviver. As novas configurações do trabalho informal e o desemprego são visíveis no mercado de trabalho, refletindo diretamente na renda familiar e nas condições de vida, como alimentação e moradia. A fome não é um fenômeno isolado, ela é consequência do empobrecimento da população e da negligência estatal de prover políticas de proteção social para os indivíduos.

Em 2019, período pré-pandemia, contabilizava 11% da população, ou cerca de 23 milhões de pessoas, abaixo da linha de pobreza. Em outubro 2021, era 13% da população, cerca de 27,6 milhões de pessoas. Os números mostram o aumento de pessoas abaixo da linha da pobreza, vivendo em absoluta miséria (FGV, 2022).

O desemprego e o aumento da pobreza fizeram com que milhões de famílias ficassem desprovidas de condições mínimas para sobreviver. As mulheres são as mais prejudicadas, devido, em sua maioria, estarem inseridas dentro desse cenário de maior desemprego e do trabalho informal no país.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa teve como objetivo compreender como se deu a jornada de trabalho das mulheres do Grupo de Mulheres da Coordenadoria da Mulher da cidade de Poço de José de Moura – PB no contexto da pandemia de Covid-19 (2020-2021).

A inserção da mulher no mercado de trabalho como força de trabalho assalariada, na indústria capitalista, foi uma grande conquista do movimento feminista, entretanto, ampliou sua exploração e intensificou sua opressão, principalmente, durante o capitalismo monopolista. Neste, a organização e a gestão do trabalho, feitas a partir do taylorismo-fordismo e toyotismo, buscava extrair o máximo de trabalho excedente para tentar superar os períodos de crise.

A participação das mulheres no mercado de trabalho está situada nos trabalhos informais e terceirizados, sem proteção social, ou seja, nos trabalhos mais precarizados. A maioria das mulheres inseridas nesses trabalhos são principalmente as mulheres negras e de baixa escolaridade. O principal fator que faz com que as mulheres estejam inseridas nesses trabalhos é o dever de conciliar as suas duplas ou triplas jornadas de trabalho, dentro e fora de casa.

Mesmo com a sua inserção no mercado de trabalho, a mulher ainda não conseguiu se desprender completamente do ambiente doméstico, que a elas é destinado. Isto ocorre devido a herança patriarcal, tendo em vista que a formação da sociedade brasileira se baseia na família nuclear, que tem a figura do homem como o chefe da família e o provedor do lar, e as mulheres como submissas e inferiores. E, dentro dessa sociedade, tem-se a divisão social dos papéis dos homens e das mulheres. O capital se beneficia da divisão sexual do trabalho, pois ocorre maior extração da mais valia da força de trabalho das mulheres. São elas que realizam o trabalho do lar sem nenhuma remuneração.

Embora a pandemia da Covid-19 tenha atingido a todos, o vírus não foi democrático, pois as mulheres tiveram as suas vidas totalmente impactadas pelos seus efeitos, como: aumento da carga de trabalho, jornada dupla ou tripla, desemprego, aumento dos números de violência doméstica e de problemas de saúde mental. As suas vulnerabilidades foram potencializadas.

Através da pesquisa de campo colhemos informações sobre o trabalho das mulheres que participam do Grupo de Mulheres durante a pandemia e os efeitos dela na vida dessas mulheres.



A pesquisa identificou um cenário em que não há, no ambiente doméstico, uma divisão de tarefas que contemplem os gêneros de modo igualitário, mas sim um direcionamento total das atividades domésticas às mulheres. A participação dos homens ocorre na forma de “ajuda”, sendo esta, voluntária e facultativa. Elas tiveram que realizar duplas ou triplas jornadas de trabalho por vezes desconhecidas por elas.

As mulheres envolvidas na pesquisa tiveram dificuldades para conseguirem trabalhar durante a pandemia, o que afetou diretamente a renda das famílias, principalmente daquelas que são mães solas. Provocando um cenário de insegurança alimentar. Além disso, a maioria das mulheres entrevistadas encontram-se inseridas em trabalhos informais.

As mulheres também relataram a dificuldade de lidar com os filhos durante a pandemia da Covid-19, pois, as crianças não entendiam que não podiam sair de casa, acabavam chorando e elas não sabiam o que fazer. inclusive, elas encontraram dificuldades com o sistema de ensino remoto, em que relataram não conseguirem ajudarem seus filhos com as atividades escolares.

Levantamos algumas reflexões sobre trabalho, gênero e divisão sexual do trabalho, e buscamos compreender o trabalho das mulheres durante a pandemia. No entanto, a partir da análise das narrativas das participantes, percebemos que é necessário romper com a lógica do patriarcalismo, em que as mulheres são as únicas a terem que conciliar vida familiar e profissional, realizar dupla ou tripla jornada de trabalho. Deve-se buscar a igualdade de gênero, em que a divisão dos papéis nos espaços produtivo e reprodutivo beneficie a todos.

Contudo, são necessárias muitas lutas para que ocorra de fato a igualdade de gênero em nossa sociedade. Deste modo, compreendemos que este trabalho não consegue encerrar as discussões acerca do tema. Ainda se faz necessário que haja estudos envolvendo a temática e novas políticas voltadas para as mulheres, em reparação aos seus direitos violados durante a pandemia.

## REFERÊNCIAS

ALVES, Cláudia. **Violência doméstica**. Faculdade de Economia. Universidade de Coimbra. Coimbra, 2005. Disponível em: <http://www4.fe.uc.pt/fontes/trabalhos/2004010.pdf>. Acesso: 24/04/2023

ALVES, Ana Elizabeth Santos. **Divisão sexual do trabalho: a separação da produção do espaço reprodutivo da família** Trab. Educ. Saúde, Rio de Janeiro, v. 11 n. 2, p. 271-289. 2013.

ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho**. 5ª ed. São Paulo: Boitempo, 1999.  
SOUZA, T. M. S. Patriarcado e capitalismo: uma relação simbiótica. **Temporalis**. Brasília, v. 15, n. 30, p. 475-494, jul./dez.2015.

Azevedo, Darana Carvalho de. **Vamos, sim, falar da fome!** Revista Katálysis, vol. 25, núm. 3, 2022, p. 488-497 Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Curso de Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina.

BASSANEZI, Maria Sílvia Beozzo. **Colonos do Café**. São Paulo: Contexto, 2019.

BIROLI, Flávia. **Divisão sexual do trabalho e democracia**. Dados, v. 59, n. 3, p. 719-754, 2016.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria de Políticas para as Mulheres. **Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres Brasília**: Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2011a. Brasília: DF. Disponível em: [https://www12.senado.leg.br/institucional/omv/hp/acervo/outras-referencias/copy2\\_of\\_entenda-a-violencia/pdfs/politica-nacional-de-enfrentamento-a-violencia-contra-as-mulheres](https://www12.senado.leg.br/institucional/omv/hp/acervo/outras-referencias/copy2_of_entenda-a-violencia/pdfs/politica-nacional-de-enfrentamento-a-violencia-contra-as-mulheres). Acesso: 24/04/2023

BRASIL. **Lei n. 11.340**, de 7 de agosto de 2006. Brasília, DF, 2006. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/496319/000925795.pdf>. Acesso em: 24/04/2023

BRASIL. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH). **Coronavírus: sobe o número de ligações para canal de denúncia de violência doméstica na quarentena. 2020**. Disponível em: <http://www4.fe.uc.pt/fontes/trabalhos/2004010.pdf>. Acesso em: 11/04/2023

CISNE, Mirla. **Gênero, divisão sexual do trabalho e serviço social**. 1ª. Ed – São Paulo: Outras Expressões, 2012.

COSTA, Ana Alice. **Gênero, poder e empoderamento das mulheres**. 2008.

CFESS. **Código de ética do/a assistente social**. Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão. 10. ed. Brasília: CFESS, 2012. Disponível em: <http://www4.fe.uc.pt/fontes/trabalhos/2004010.pdf>. Acesso em: 05/02/2023.

DELBONI, Carolina. **Pandemia impacta saúde mental materna e dá sinais de estresse e depressão**. Estadão. 03 mai. 2021. Disponível em:

<https://emails.estadao.com.br/blogs/kids/pandemia-impacta-saude-mental>. Acesso em 15/05/2023.

ELSA-BRASIL. **Cenários da Covid-19**. 2021. Disponível em: <https://informe.ensp.fiocruz.br/noticias/52529#:~:text=Pesquisa%20revela%20dados%20sobre%20repercuss%C3%A3o%20da%20pandemia%20na,Adulto%20%28Elsa-Brasil%29%20lan%C3%A7ou%20a%20s%C3%A9rie%20%E2%80%98Cen%C3%A1rios%20da%20Covid-19%E2%80%99>. Acesso: 16/04/2023

ENGELS, Friedrich. **A origem da família, da propriedade privada e do estado**. 10 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1985.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. Ano, 2021. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/10/anuario-15-completo-v7-251021.pdf>. Acesso em: 24/04/2023.

FGV SOCIAL. Insegurança alimentar no Brasil: pandemia, tendências e comparações globais. 2022. Disponível em: <https://cps.fgv.br/FomeNaPandemia> Acesso: 25/05/2023

HIRATA, Helena; KERGOAT, Danièle. **Novas configurações da divisão sexual do trabalho**. Cadernos de Pesquisa, v.37, n. 132, p. 573-594, 2007.

HIRATA, Helena. **Uma nova divisão sexual do trabalho?** 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2002.

HIRATA, Helena. **Gênero, classe e raça Interseccionalidade e consubstancialidade das relações sociais**. Tempo social. v. 26, n. 1, p. 61-73, 2014. IBGE. Extrema pobreza atinge 13,5 milhões de pessoas e chega ao maior nível em 7 anos. Editoria: Estatísticas Sociais. Carmen Nery. 2019.

IBGE. Extrema pobreza atinge 13,5 milhões de pessoas e chega ao maior nível em 7 anos. Editoria: Estatísticas Sociais. Carmen Nery. 2019

\_\_\_\_\_. (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA). **Síntese de Indicadores Sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira**. 2018. Disponível em: <liv101629.pdf> (ibge.gov.br). Acesso em: 10/03/2023.

KREIN, José Dari; PRONI, Marcelo W. **Economia informal: aspectos conceituais e teóricos**. Brasília: OIT- Brasil, 2010. (Trabalho decente no Brasil; Documento de trabalho, n. 4. Disponível em: [https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---americas/--ro-lima/---ilo-brasilia/documents/publication/wcms\\_227055.pdf](https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---americas/--ro-lima/---ilo-brasilia/documents/publication/wcms_227055.pdf). Acesso em: 25/04/2023

LOBO, Elizabeth Souza. **O trabalho como linguagem: o gênero no trabalho**. In: ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS, 14. 1990, Caxambu. (mimeo). 1991 A classe operária tem dois sexos: trabalho, dominação e resistência. São Paulo: Brasiliense.

LOPES. Nirleide Dantas. **A violência contra a mulher no capitalismo contemporâneo: opressão, exploração e manutenção do sistema**. Seminário

Internacional Fazendo Gênero 11 & 13. Florianópolis, 2017. Disponível em: [file:///C:/Users/claud/Documents/Refer%C3%Aancias/1496195410\\_ARQUIVO\\_Modelo\\_Texto\\_completo\\_MM\\_FG\(2\).pdf](file:///C:/Users/claud/Documents/Refer%C3%Aancias/1496195410_ARQUIVO_Modelo_Texto_completo_MM_FG(2).pdf). Acesso em: 26/04/2023

LAKATOS, E. M., & Marconi, M. A. (1991). **Fundamentos de metodologia científica** (3ª ed.). São Paulo: Atlas.

LESSA, Sérgio. **Para compreender a ontologia de Lukács**. 3. ed. rev. e amp. Ijuí. Ed: Unijui, 2007.

LUKÁCS, Georg. 1885 - 1971. **O Trabalho** / In: Georg Lukács: Cap.I, V. II da Ontologia do Ser Social. [tradução Ivo Tonet]. Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP. Campinas, 2007.

MACHADO, Gabriele Petroski; MOURA, Reidy Rolim. **Implicações da dupla jornada de trabalho na vida da mulher que está atuando na modalidade de teletrabalho em tempos de pandemia de COVID-19**. In: Seminário Regional e Nacional de Políticas Públicas - V SERPINF E III SENPINF, Rio Grande do Sul: PUC. Anais

MARX, Karl. **O Capital** Vol. I. Tomo I. Coleção Os Economistas. Trad. Regis Barbosa e Flávio R. Kothe. São Paulo: Nova Cultural, 1996.

MARTINS, T. C. **Determinações do racismo no mercado de trabalho: implicações na “questão social” brasileira**. Revista Temporalis, Brasília, ano 14, n. 28, 2014.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa Social. Teoria, método e criatividade**. 18 ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

MOURA, C. **Dialética Radical do Brasil Negro**. 3. ed. São Paulo: Anita Garibaldi, 2020.

MORAES, Roque. **Análise de conteúdo**. Revista Educação, Porto Alegre, v. 22, n. 37, p. 7- 32, 1999. Disponível em: <http://www4.fe.uc.pt/fontes/trabalhos/2004010.pdf>. Acesso em: 10/03/2023.

MURARO, Marie Rose. **A mulher no terceiro milênio**: Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1992.

NEVES. Magda de Almeida. **Anotações sobre trabalho e gênero**. In: Cadernos de Pesquisa. V. 43, N. 149. Fundação Carlos Chagas. São Paulo. Maio / Agosto de 2013.

NETTO, José Paulo. **Crise do capital e consequências societárias**. Serv. Soc. Soc., São Paulo, n. 111, p. 413-429, jul./set. 2012

OLIVEIRA, F. **Neoliberalismo à brasileira**. In: SADER, E. & GENTILLI, P. (orgs). Pós neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático. 7ªed. São Paulo: Paz e Terra, 2008

ONU Mulheres. **Os Desafios das Mães Empreendedoras na Pandemia**. 2021. Disponível em: <http://www4.fe.uc.pt/fontes/trabalhos/2004010.pdf>. Acesso: 12/04/2023

R. Katál. **Vamos, sim, falar da fome!** Florianópolis, v.25, n. 3, p. 488-497, set.-dez. 2022.

SAFFIOTI, H. I. B. **A mulher na sociedade de classes: mito e realidade**. Prefácio de Antônio Cândido de Mello e Souza. Petrópolis; Vozes, 1978.

SAFFIOTI, H. I. B. **Gênero, patriarcado, violência**. 2004.

SILVA, Maria Izabel. **A CENTRALIDADE DA CATEGORIA TRABALHO E O TRABALHO DOCENTE VOLUNTÁRIO NA UFSC**. 2007. Disponível em: <file:///C:/Users/claud/Documents/Refer%C3%Aancias/trabalho/242935.pdf> Acesso: 12/04/2023

STÜRMER, Gilberto; FINCATO, Denise. **Teletrabalho em tempos de calamidade por COVID-19: Impacto das medidas trabalhistas de urgência**. In: O Direito do Trabalho na crise da COVID-19 / coordenadores Alexandre Agra Belmonte, Luciano Martinez, Ney Maranhão – Salvador: Editora JusPodivm, 2020.

THEODORO, M. **A formação do mercado de trabalho e a questão racial no Brasil**. In: THEODORO, M. (org.) As políticas públicas e as desigualdades raciais no Brasil 120 anos após a abolição. Brasília: IPEA, 2008. p. 15-43.

VENTURA, Acacia de Fatima. **Histórico Da Trajetória Feminina no Mercado de Trabalho**: São Paulo, 2008. Disponível em: <http://www4.fe.uc.pt/fontes/trabalhos/2004010.pdf>. Acesso em 05/02/2023.

YAZBEK, Maria Carmelita. **Os fundamentos históricos e teórico-metodológicos do serviço social brasileiro na contemporaneidade**. In: Serviço social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS; ABEPSS. 2009.

## **APÊNDICES**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS  
UNIDADE ACADÊMICA DE DIREITO  
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL**

Pesquisadora: Bárbara Dantas Claudino

**Pesquisa: As jornadas de trabalho das mulheres no contexto da pandemia de covid-19: análise a partir do grupo de mulheres da cidade de Poço de José de Moura – PB**

Data: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Nº: \_\_\_\_\_

**ROTEIRO DE ENTREVISTA**

**Perfil**

1. IDADE, RAÇA/COR E GÊNERO?
2. TEM FILHOS? QUANTOS?
3. QUAL O SEU ESTADO CIVIL?
4. SUA FAMÍLIA É CONSTITUÍDA DE QUANTAS PESSOAS?

**Percepção das mulheres acerca da sua atividade laboral**

5. O QUE É TRABALHO PARA VOCÊ?
6. VOCÊ TRABALHA? QUANTAS HORAS POR DIA?
7. QUAL A FUNÇÃO QUE EXERCE?
8. QUEM MAIS DA FAMÍLIA TRABALHA? QUAL A RENDA?
9. VOCÊ PODE DESCREVER QUAIS SÃO SEUS AFAZERES DOMÉSTICOS NO SEU DIA A DIA?
10. QUANTAS HORAS SÃO DEDICADAS AS ATIVIDADES DOMÉSTICO?

**Efeitos provocados pela pandemia**

11. ENFRENTOU ALGUM DESAFIO PARA CONSEGUIR TRABALHAR DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19? QUAIS?
12. DE QUE FORMA VOCÊ ACHA QUE A PANDEMIA DE COVID-19 TE AFETOU?
13. DURANTE O PERÍODO DE ISOLAMENTO SOCIAL SOFREU ALGUM TIPO DE VIOLÊNCIA (FÍSICA, PSICOLÓGICA, MORAL, PATRIMONIAL E SEXUAL)?



**ANEXOS**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS  
COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA  
ANEXO 01**

Pesquisador Responsável: Bárbara Dantas Claudino  
Endereço: Rodovia Governador Antônio Mariz, Br 230, Jardim Brasília  
Sousa – Paraíba CEP: 58805-000  
Fone: (83) 99859-8249  
E-mail: claudino.barbara@gmail.com

**TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO**

O Sr. (a) está sendo convidado (a) como voluntário (a) a participar da pesquisa “**As jornadas de trabalho das mulheres no contexto da pandemia de covid-19: análise a partir do grupo de mulheres da cidade de Poço de José de Moura – PB**”. Tendo em vista que com a pandemia de covid- 19 as mulheres foram as mais sobrecarregadas com intensas e estressantes jornadas de trabalho, além de terem que conciliar os cuidados da casa, dos filhos, do marido e de outros que dela dependessem. Dessa forma, a pesquisa busca compreender quais foram os efeitos que a pandemia causou na vida das mulheres que compõem o Grupo de Mulheres de Poço de José de Moura – PB. Essa pesquisa caracteriza-se com uma pesquisa qualitativa, com estudo bibliográfico. Para participar deste estudo você não terá nenhum custo, nem receberá qualquer vantagem financeira. Você será orientado (a) sobre o estudo em qualquer aspecto que desejar e estará livre para **participar** ou **recusar-se** a participar. Poderá **retirar** seu **consentimento** ou **interromper** a participação a qualquer **momento**. A sua participação é **voluntária** e a **recusa** em participar **não acarretará** qualquer **penalidade** ou **modificação** na forma em que é atendido pelo pesquisador

O pesquisador irá tratar a sua identidade com rigorosos padrões profissionais de sigilo e confidencialidade.

Os resultados da pesquisa estarão à sua disposição quando finalizada. Seu nome ou o material que indique sua participação não será liberado sem a sua permissão.

O (A) Sr (a) não será identificado em nenhuma publicação que possa resultar deste estudo.

O (a) Sr. (a) terá garantida a entrega de uma via, de igual teor deste Termo de Consentimento Livre e Esclarecido;

Este termo de consentimento encontra-se impresso em duas vias, sendo que uma cópia será arquivada pelo pesquisador responsável Universidade Federal de Campina Grande - UFCG e a outra será fornecida ao (a) sujeito da pesquisa.

Caso haja danos decorrentes dos riscos previstos, o pesquisador assumirá a responsabilidade pelo ressarcimento dos mesmos.

Toda pesquisa incorre em possíveis riscos, e nesta pesquisa destacamos: a pesquisa não oferece riscos à integridade física e psicológica das/os participantes, porém, com intuito de minimizar chances de constrangimentos, será lido o roteiro de entrevista antes da gravação e permitida a escuta em seu término. Associa-se ainda, medidas adicionais para controle de riscos, a saber: processo de entrevista e aplicação de questionário em local com condições de garantir sigilo, privacidade, caso seja necessário o contato físico entre pesquisador e participante da pesquisa. A não divulgação dos nomes e características que permitam identificação dos participantes e substituição dos nomes por letras, números ou nomes fictícios, bem como a eliminação completa dos áudios após a transcrição. Como parâmetro ético-legal, esta pesquisa atenderá as determinações constantes na Resolução 510/2016.

Eu, \_\_\_\_\_, portador do documento de Identidade \_\_\_\_\_ fui informado (a) dos objetivos da pesquisa de maneira clara e detalhada e esclareci minhas dúvidas. Sei que a qualquer momento poderei solicitar novas informações e modificar minha decisão de participar se assim o desejar.

**Este projeto de pesquisa foi apreciado pelo Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande (CEP/CCJS/UFCG), situada no Campus Centro da UFCG, localizado na Avenida Sinfrônio Nazaré, 38, Centro – Sousa PB, telefone 083 3521-3226 – E-mail [cep.ccjs@setor.ufcg.edu.br](mailto:cep.ccjs@setor.ufcg.edu.br).**

Declaro que concordo em participar desse estudo. Recebi uma via deste termo de consentimento livre e esclarecido e me foi dada à oportunidade de ler e esclarecer as minhas dúvidas.

Sousa - PB, 10 de março de 2023.

Assinatura participante: \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) pesquisador(a): \_\_\_\_\_



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS  
COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA  
ANEXO 02**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA GRAVAÇÃO DE VOZ**

Eu, \_\_\_\_\_ depois de entender os riscos e benefícios que a pesquisa intitulada **As jornadas de trabalho das mulheres no contexto da pandemia de covid-19: análise a partir do grupo de mulheres da cidade de Poço de José de Moura – PB**, poderá trazer e, entender especialmente os métodos que serão usados para a coleta de dados, assim como, estar ciente da necessidade da gravação de minha entrevista, **AUTORIZO**, por meio deste termo, a pesquisadora Barbara Dantas Claudino a realizar a gravação de minha entrevista sem custos financeiros a nenhuma parte.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

---

Assinatura do/a participante da pesquisa

---

Assinatura do pesquisador responsável



ANEXO 03 - TERMO DE AUTORIZAÇÃO INSTITUCIONAL  
SECRETARIA DE POLITICAS PÚBLICAS PARA MULHERES  
RUA: CELSO ALVES DE MOURA, CENTRO, POÇO DE JOSÉ DE MOURA – PB  
CEP 58908-000  
CNPJ/ 01.615.784/0001-25  
TELEFONE (83) 99669-7769

## **TERMO DE ANUÊNCIA INSTITUCIONAL**

Eu, **TEREZA JAMILLY MACENA DE MOURA**, RG \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, Secretária da Mulher, declaro a anuência institucional para realização da pesquisa intitulada **As jornadas de trabalho das mulheres no contexto da pandemia de covid-19: análise a partir do grupo de mulheres da cidade de Poço de José de Moura – PB**. A pesquisa será realizada entre março de 2023 a junho de 2023, tendo como pesquisador(a) coordenador(a) Franciele da Silva Santos, professor(a) da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), matrícula \_\_\_\_\_.

Poço de José de Moura – PB \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

---

**TEREZA JAMILLY MACENA DE MOURA**  
Secretária da Mulher



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS  
COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA  
ANEXO 04**

**TERMO DE COMPROMISSO DO(A) PESQUISADOR(A)**

Por este termo de responsabilidade, eu, Barbara Dantas Claudino, RG \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, abaixo-assinado, na condição de pesquisador responsável pela pesquisa intitulada **“As jornadas de trabalho das mulheres no contexto da pandemia de covid-19: análise a partir do grupo de mulheres da cidade de Poço de José de Moura – PB”**, assumo cumprir fielmente as diretrizes regulamentadoras emanadas da Resolução nº 466, de 12 de Dezembro de 2012 e da Resolução 510/2016, ambas do Conselho Nacional de Saúde/ MS e suas Complementares, homologada nos termos do Decreto de delegação de competências de 12 de novembro de 1991, visando assegurar os direitos e deveres que dizem respeito à comunidade científica, ao (s) sujeito (s) da pesquisa e ao Estado.

Reafirmo, outros sim, nossa responsabilidade indelegável e intransferível, mantendo em arquivo todas as informações inerentes a presente pesquisa, respeitando a confidencialidade e sigilo das fichas correspondentes a cada sujeito incluído na pesquisa, por um período de 5 (cinco) anos após o término desta.

Apresentarei sempre que solicitado pelas instâncias envolvidas no presente estudo, relatório sobre o andamento da mesma, assumindo o compromisso de:

- Preservar a privacidade dos participantes da pesquisa cujos dados serão coletados;
- Assegurar que as informações serão utilizadas única e exclusivamente para a execução do projeto em questão;

- Assegurar que os benefícios resultantes do projeto retornem aos participantes da pesquisa, seja em termos de retorno social, acesso aos procedimentos, produtos ou agentes da pesquisa;
- Assegurar que as informações somente serão divulgadas de forma anônima, não sendo usadas iniciais ou quaisquer outras indicações que possam identificar o sujeito da pesquisa;
- Assegurar que os resultados da pesquisa serão encaminhados para a publicação, com os devidos créditos aos autores.

Em cumprimento às normas regulamentadoras, **declaro que a coleta de dados do referido projeto não foi iniciada** e que somente após a aprovação do projeto de pesquisa pelo Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande (CEP-UFCG), os dados serão coletados.

Sousa-PB, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

---

Assinatura do(a) pesquisador(a)